ANNO LXXIII — Sabbado — 16 de Outubro de 1897 — NUMERO 232

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Repartição das Obras Publicas de Pernambuco Nº

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Outubro, aos 55 minutos depois de meio dia recebido na estação ás 2 horas da manhã do dia 15).

O *Jornal do Brazil* publica um telegramma de Londres communicando, que o *Financial News* noticiara achar-se o Banco Nacional Brazileiro ameaçado de liquidação forçada, e ter por isso convocado os accionistas.

O mencionado *Jornal do Brazil* mandou mostrar esse telegramma ao Conde de Figueiredo, que declarou ser falsa a noticia e haver o *Financial News*, que é desaffecto ao Brazil, interpretado a convocação de accionistas como prenuncio de crise.

Por sua vez o *Jornal do Brazil* diz saber, que na reunião os accionistas trataram de assumptos importantes, chegando talvez até á chamada do novos capitaes; e accrescenta que o Banco tem tido grandes prejuizos.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 10 minutos e entregue ás 5 horas e 15 minutos).

Cada vez mais accentua-se a divergencia no partido glycerista.

O general Glycerio teve longa conferencia com o Sr. Quintino Bocayuva, cujo objecto e resultado não transpiraram ate agora.

Ao contrario o partido governista ganha forças e adhesões em toda parte.

— A Camara votou diversos projectos e discutio o orçamento do ministerio do interior.

AVULSO

Limoeiro, 14 de Outubro.

Interpretando os sentimentos da população limoeirense, combinamos suffragar as almas dos que foram mortos na campanha de Canudos.

O acto religioso será celebrado na igreja matriz desta cidade ás 8 horas da manhã de 18 do corrente,

Pedimo vos a publicação deste, para que sirva de convite á assistencia da ceremonia funebre.

Nossos agradecimentos pela publicação.

Manoel Nunes Lins.—Euphrasio Monteiro.—Francisco Athelano.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1897

Boatos sem fundamento

Ha dias que telegrammas cuja procedencia não pode ser exactamente precisada, fazem divulgar a noticia da organisação de uma nova revolução no Rio Grande do Sul.

Um telegramma de Montevidéo diz que á frente d'ella acham-se Ulysses Reverbel, Torquato Severo, estando Apparicio Saraiva em Bagé, fazendo cada um d'estes chefes a invasão por differente pontos. No potrero Dantas Corrêa acampam mais de mil homens. As familias abandonam os lares, e nas fronteiras levantou-se o alarme, a agitação começa.

O governo desmentio todas estas noticias, segundo lemos algures.

Ha mais quem deseje uma revolução, do que quem queira fazel-a.

Parece-nos tratar-se de um verdadeiro invento, revelando a necessidade de um pretexto para o apparato de forças, e irritações do espirito publico.

Trata-se de um manejo que justifique a attitude pouco conveniente de manter-se aquelle estado fóra do regimen normal, convindo crear uma situação capaz de favorecer á calculos politicos.

Não ha motivo para se suppor outra cousa, e se houver moderação, não continuar o systema da intolerancia, os meios de conculcar os direitos dos adversarios, estes, por certo, sem causas justificaveis, não atirar-se-hão á novas aventuras, quando não foram bem succedidos nas anteriores que custaram-lhes grandes sacrificios.

Não quererá novamente o estado do Rio Grande do Sul, que ha bem pouco tempo levantou-se das ruinas formadas em torno de si com o cyclone revolucionario, mergulhar-se novamente no insondavel abysmo de males incalculaveis. Respeite-se o direito, que o raio da revolta não se accenderá.

Estes boatos encerram, porém, alguma cousa de grave, é que os animos alli não permanecem serenos, ha uma continua excitação que os devora, e é capaz de desvairal-os. As causas que para isso concorrem, devem desapparecer. Supprimil-as, é o meio mais seguro de manter a ordem. Suppor que esta está ameaçada de ser perturbada, ou já o está effectivamente, como se figura em noticias destituidas de fundamento real, para produzir a vertigem e combinar machinações, vindo crear effeitos que sem ellas não existiriam, é certamente deploravel, e é justo suppor que assim não venha acontecer.

Ha tempos fallou-se em armamento seguido para o Rio Grande do Sul, apprehendido em Uruguayanna, e endereçado ao governo d'aquelle estado. Alli reina o recrutamento para os corpos policiaes, não obstante estar elle abolido pela constituição; o governo d'aquelle estado armava-se, assim como o do Paraná e Santa Catharina, segundo um artigo de um jornal do Paraná denunciando factos semelhantes e por telegramma transmittido ao *Jornal do Commercio*, que o publicara em suas columnas.

Estes factos devem por sua natureza causar verdadeira inquietação; eram como symptomas inquietadores de um mal que se approximava.

A causa d'estas disposições não ficava ignorada, e não se sabia contra quem acautelava-se o governo do Rio Grande do Sul, desde que a paz alli não estava perturbada.

Agora propaga-se a noticia de invasão federalista, e esta é desmentida, parecendo haver interesse em inventar acontecimentos que só terão logar como reacção á medidas compressivas e violentas, que sem muita imprudencia não podem ser praticadas.

O pleito de 30 de Março approxima-se. O Dr. Julio de Castilhos aspirava a presidencia da Republica; a sua intervenção mais ou menos accentuada n'este pleito era cousa com que se podia contar; o fracasso da sua candidatura na convenção do partido a que pertence, talvez desconcertasse os seus projectos, a attitude que devia assumir n'esta phase um pouco melindrosa que vamos atravessando. Está nas suas mãos manter a paz do Rio Grande, abrindo as urnas á livre manifestação do voto, mantendo a integridade das listas eleitoraes, e providenciando no sentido de fazer-se uma justa apuração dos votos, excluindo a fraude em qualquer sentido e a compressão. O seu patriotismo não lhe impõe outra cousa, e a Republica não reclama outra norma de conducta, outra dedicação, além do esforço de executar as suas leis, objectivar o seu codigo politico.

O prurido de movimentos revolucionarios no Rio Grande do Sul, é o producto de uma intriga, de uma exploração, ou de um plano em todos os sentidos condemnavel, consistindo nos intuitos de promover a perturbação da ordem.

Entretanto não é difficil que um tal acontecimento venha realizar-se, se fortes estimulos produzirem-se para isso.

Os federalistas, por certo, não estão dispostos a romper o tratado que os amnistiou e assegurou-lhes viver á sombra das leis, com a deposição das armas. E' facil evitar que cheguem a estes terriveis extremos.

Convencidos estão elles de que não lhes será facil impor-se pelas armas, quando da revolução que extinguio-se ha dous annos, resultou-lhes apenas males consideraveis, e grandes sacrificios.

A revolução é um esforço supremo contra as difficuldades oppostas á liberdade de acção precisa para o exercicio de direitos que se julgam compromettidos ou hospitados em virtude de uma vontade arbitraria; outras vezes, porém, é uma verdadeira violencia em prejuizo da ordem legal estabelecida.

A natureza dos factos d'onde ella resulta, e as circumstancias, são que podem caracterisal-a.

E' um phenomeno anormal, cujas causa convem supprimir quanto possivel.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado, do dia 7 de Outubro de 1897.

Acto:

O governador do Estado tendo em vista a proposta do Dr. director geral da Secretaria da Fazenda de 6 do corrente, resolve nomear Joaquim Saturnino de Souza para exercer o cargo do collector do municipio de Panellas.

— Dia 9 —

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda—Recommendo-vos que façaes organisar um quadro da divida activa arrecadada pela secção do Contencioso, do accordo com o decreto de 23 de Fevereiro do corrente anno, para ser apresentado com o relatorio de que falla o art. 58. § 13 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao procurador dos feitos—Continuando em vigor a disposição do § 13 do art. 59 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, recommendo-vos que façaes organisar e apresentar ao director geral da Secretaria da Fazenda os quadros das causas intentadas no exercicio anterior com declaração do dia da remessa da conta para juizo, do em que foi iniciada a acção e do estado em que se acha, acompanhados de um relatorio sobre a arrecadação da divida activa e do sello de herança e legados, e a respeito do estado dos processos existentes no juizo dos feitos, expondo igualmente os embaraços que tiverdes encontrado na arrecadação judicial, com indicação das medidas que vos pareçam convenientes adoptar-se para os remover.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João José Lopes de Albuquerque, promotor publico do municipio de Amaragy, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Julio Cassiano Postana da Silva, e tendo em vista a informação do juiz de direito do municipio de Limoeiro, em officio de 23 do mez findo e os documentos apresentados pelo peticionario; resolve nomeal-o para exercer, na fórma da lei, os officios de escrivão de orphãos e annexos do mesmo municipio, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, por telegramma de hoje, providenciou no sentido de ser transferido, do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção desta capital, o sentenciado João Raymundo Nepomuceno de quem trataes em officio de 25 do mez findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SESSÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Concelheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomear para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho, o alferes do batalhão de infanteria, Pedro Marinho de Mello Malta, sendo exonerado o actual, por se achar presentemente em Belém de Cabrobó, commandando o respectivo destacamento.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Uchôa Sobrinho, amanuense da Questura Policial, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Presidente do Estado da Parahyba.—Transmittindo-vos cópia do officio de 22 de Setembro proximo findo, do prefeito do Taquaretinga, dando-me conhecimento do barbaro assassinato praticado em José dos Santos, conhecido pela alcunha de Quio, no districto de Vertentes d'aquelle municipio, por Francisco Vieira, appellido de Chico Barulhão, atualmente homiciado na cidade de Itabaianna desse Estado, solicito que vos digneis providenciar, afim de ser aquelle criminoso capturado e conduzido para esta capital, afim de ser processado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 335, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente, á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a importancia de 63$210, conforme as contas e os documentos juntos, de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo.

— Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Tendo o commandante do corpo de policia provisorio actualmente em guarnição no municipio de Tacaratú communicado que o agente da estação de Jatobá recusa-se a acceitar a correspondencia telegraphica por elle apresentada, solicito, no interesse do serviço publico, que vos digneis providenciar, afim de que não soffra embaraços a expedição de telegrammas officiaes que forem apresentados pelo referido commandante naquella estação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Outubro de 1897

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Remetto-vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 336, do 4 do corrente, cópia do que vos expedi a 14 de Agosto ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 84$500 a professora Anna Carolina Cesar de Mello, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Cedro de Limoeiro.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim André Bentzem, resolve prorogar, por mais 35 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira, para o qual foi removido do de Limoeiro por portaria de 2 de Julho ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Dr. Questor.—De accordo com a informação que prestastes em officio de 6 d'este mez, providenciei no sentido de ser transportado, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Joaquim Alves da Silva,

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 6 d'este mez com o qual enviastes cópia do edital pondo em concurso o officio de contador d'esse Juizo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve, exonerar, a pedido, Emilio Ferreira de Mello, do posto de Capitão da 2ª Companhia do Batalhão de Infanteria Estadual.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve promover ao posto de Capitão da 2ª Companhia do Batalhão de Infanteria Estadual, o Tenente Ajudante Alfredo Duarte de Oliveira e Silva e transferir para este posto o Tenente da 8ª do mesmo Batalhão José Maria de Souza.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O Governador do Estado resolve nomear para o posto de Tenente da 8ª Companhia do Batalhão de Infanteria Estadual, o cidadão João Pereira de Lucena.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 339 de 5 do corrente, mandai pagar pela folha dos empregados da Casa de Detenção a Carlos Frederico Barbosa a importancia de 276$, correspondente aos vencimentos a que tinha direito, nos mezes de Julho a 9 de Setembro proximo findo, seu fallecido irmão João de Souza Barbosa, guarda de 1ª classe daquelle estabelecimento, abatendo-se da referida importancia a mensalidade do Monte Pio e os 2% a que estão sujeitos os mesmos vencimentos.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2º § 1º n. 36, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Mendes & C., a quantia de 128$ conforme a conta junta, proveniente da encadernação de 16 volumes da correspondencia da Casa de Detenção, durante o anno proximo passado.

— Ao mesmo.—De accordo com as clausulas do edital de 30 de Setembro proximo findo, do qual vos transmitto copia, pondo em concurrencia publica o fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, mandai lavrar termo de contracto com os negociantes Castro Maia & C., para o referido fornecimento, nos mezes de Novembro e Dezembro deste anno, Janeiro, Fevereiro e Março de 1898, a razão de 775 réis cada ração em dieta, visto ter sido aceita a proposta aqui junta, dos mesmos negociantes de preferencia as que foram apresentadas por Manoel Clementino Correia de Mello e Joaquim Domingos Ferreira, que se propunham fazer dito fornecimento, o primeiro pelo preço de 820 réis e o segundo pelo de 900, cada ração ou dieta.—Communicou-se ao Sr. Dr. questor.

— Ao mesmo — Mandai pagar pela verba do art 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, Pedro Marinho de Mello Matta, a quantia de 98$430 como ajuda de custo pelo minimo, por ter de seguir para o municipio de Triumpho.

Expediente do Dr. Director

Officios:

O Exm. Sr. Dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nos requerimentos dos serventos Silvestre Alves de Alencar, João Achilles de Carvalho e no da praça Antonio Alves de Figueiredo exarou, hoje, o seguinte despacho:

« Remettido a junta medica do corpo policial afim de ser inspeccionado ».

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Outubro de 1897

Acto:

O governador do Estado resolve nomear Chryspiniano Cavalcante Cadú para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio da Pedra em substituição ao coronel André Cavalcante de Albuquerque e Alcoverde que fica dispensado a pedido, por ter mudado para outro municipio.

— Ao Sr. Chryspiniano Cavalcante Cadú.—Communico que nesta data vos nomeei para execerdes o cargo de delegado de ensino do municipio da Pedra em substituição ao coronel André Cavalcante e Arcoverde que foi dispensado a pedido e conto que aceitareis a incumbencia.

O presente officio vos servirá de titulo depois de registrado nas repartições competentes.— Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao Sr. Constantino Barza muito digno consul da Austria-Hungria.—Accusando o recebimento ao officio n 151, de hontem datado no qual o Sr. Consul da Austria-Hungria communica ter assumido a gerencia do respectivo consulado, agradeço a communicação e prevaleço-me da opportunidade para retribuir ao Sr. Consul os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Consul de Portugal.—Afim de poder resolver sobre o assumpto de uma consulta feita pelo Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso rogo ao Sr. Consul que se digne de informar-me se José de Souza Guimarães fez na epoca legal declaração perante esse Consulado de não adherir á nacionalidade brazileira.

Apresento ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos para os devidos fins, que, o Sr. Constantino Barza assumio a 1 do corrente o exercicio do cargo de Consul da Austria-Hungria, segundo communicou em officio de hontem datado.

— *Mutatis mutandis.*—Ao General Commandante do 2º districto militar.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Delegado de ensino do municipio de Petrolina.—Providenciai para que as escolas do ensino primario dessa cidade passem a funccionar no proprio estadoal para este fim ultimamente construido cujas chaves vos devem ser entregues pelo Engenheiro desse districto, segundo determinei hoje ao Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Aos membros da Junta de Hygiene do Estado.—Recommendo que inspeccioneis de saúde ao cidadão José Neddem de Almeida Pinto 3º official dos Correios, conforme solicita o respectivo administrador em officio n. 123 de 5 do corrente.

— Ao Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Recommendo que expeçais vossas ordens no sentido de serem entregues ao delegado do ensino de Petrolina as chaves do proprio estadoal ultimamente ali construido para escolas o qual, segundo informastes verbalmente foi recebido definitivamente.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Salvino da Silva porteiro da Junta Commercial a quantia 60$000 (sessenta mil réis) despendida com o asseio e limpeza do predio onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Setembro ultimo conforme se verifica da conta inclusa: correndo a despeza pela verba do artigo 2º § 1º n. 80 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que o Sr. Constantino Barza assumio a 1 do corrente o exercicio do cargo de Consul da Austria-Hungria segundo communicou em officio de hontem datado.

Mutatis mutandis.—Ao administrador dos Correios.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Outubro de 1897

Pedro Marinho de Mello Matta, alferes da 4.ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito por haver seguido em diligencia para os municipios de Pesqueira, Brejo da Madre de Deus e Bello Jardim e ainda a que lhe compete por ter de seguir para o municipio de Triumpho.— Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel Martins de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 160$000, proveniente de aluguel da casa que servio de quartel de policia em Catende de Palmares em 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, pedindo certidão.— Dê-se por certidão.

João Pereira de Lucena, nomeado para o posto de tenente da 8.ª companhia do batalhão de infanteria estadeal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo.—Deferido, com officio desta do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz de Almeida, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do municipio de Agua Preta, mandando juntar os documentos mencionados no artigo 2.º do Decreto n. 2556, de 28 de Março de 1860.

Rita dos Santos Leal, professora publica de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, que se acha escripturada, proveniente do primeiro estabelecimento e ajudas de custo de sua nomeação para a cadeira mixta de Tamandaré, pelo Regulamento de 23 de Janeiro.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Josepha Catharina de Oliveira, professora publica estadoal da cidade de Barreiros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito de alugueis de casa e expediente da Escola mixta de Abreu de Una, a contar de 10 de Abril ao ultimo de Agosto do anno proximo passado, quando estava n'aquelle povoado regendo dita cadeira.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pedindo que se lhe mande pagar a quantia que já se acha escripturada no quadro da divida do Estado, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 81$000, proveniente de alugues de casa e expediente dos mezes de Abril a Junho de 1896.—Como requer.

Damiana Francisca Viegas, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito o seu finado sobrinho Emilio Antonio Soares, continuo que foi d'assembléa estadoal.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora, pedindo pagamento da quantia de 57$500, de aluguel da casa em que funccionou em Canhotinho, a escola por ella regida desde 17 de Abril á 11 de Agosto do anno passado, bem como o expediente correspondente a esse tempo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Carlos Porto Carreiro, presidente da Sociedade propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, pedindo para ser o Thezouro do Estado, autorisado a entregar ao Commendador José Ferreira Pinto de Magalhães, thesoureiro da referida Sociedade a quantia já escripturada de 1:250$000, quarta e ultima prestação do auxilio com que a lei orçamentaria de 1895 á 1896, dotara a Escola Normal a cargo d'aquella Sociedade —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano José Temotheo, professor publico da cadeira de Cabrobó, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 182$500, correspondentes aos seus vencimetos de 19 de Maio á 30 de Junho de 1896.—Como requer.

Manoel Clementino Corrêa de Mello, offerecendo-se para contractar o fornecimento das diarias e dietas para os prezos pobres da Casa de Detenção desta cidade, mediante 3% de abatimento sobre a proposta preferida, uma vez que não se acha ainda lavrado o respectivo contracto.—Indeferido.

Manoel Ramos Marinho, sentenciado, pedindo providencia para que os autos do seu processo em grão de appellação tenham decizão so Superior Tribunal de Justiça.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal para informar.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em a noute de 7 de Novembro proximo vindouro,—Informe os Srs, Membros da Inspectoria dos Theatros.

Abaixo assignados, na sua maioria antigos empregados do Theatro Santa Izabel, pedindo para serem contemplados em folha de pagamento dos ordenados a que tiverem direito, uma vez que no orçamento vigente se acha consignada á necessaria verba para esse fim.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretario da Fazenda.

Fernando de Carvalho Soares Brandão, pedindo para ser admettido a inscripção afim de prestar no Gymnasio Pernambucano, os exames de Physica e Chimica.—Attendido por officio de hoje do Director do Instituto Benjamim Constant.

Anna Maria Nepomuceno, professora, requerendo o pagamento da quantia a que tinha direito para primeiro estabelecimento, como professora de Tres Ladeiras, do municipio de Iguarassú.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 14 de Outubro de 1897.

Sabino Ferreira Lima, agente pagador da Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria pedindo prorogação de licença por mais dois mezes com os respectivos vencimentos na fórma da lei.—Sim, com o ordenado.

Companhia de Serviços de Portos, pedindo pagamento do calçamento effectuado na praça da Republica, durante o mez de Setembro findo.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publicada da cidade de Olinda durante o mez de Julho proximo passado.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de Agosto proximo passado.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens durante o mez de Agosto proximo passado, por conta d'este Estado.—Attendida nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Prefeito do Municipio de Barreiros, reclamando contra a precatoria expedida pelo Juiz de Direito do mesmo municipio no sentido de ser embargado no Thesouro o pagamento da 2.ª prestação de seu contracto para a construcção do edificio que se destina a servir de escola publica, e pedindo que lhe seja feito o mesmo pagamento.—Informe com urgencia o Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Outubro de 1897

Antonio Soares Botelho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Albino Silva & C.—Volte ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para informar quanto ao merecimento do recurso, devendo sempre observar essa formalidade quando se tratar da especie, conforme já lhe foi recommendado.

Leopoldo Felippe Santiago e Guilherme da Silva & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Castor Peres Rodrigues e José Guilherme da Silva Duarte.—A' Recebedoria para fazer as notas.

José Carneiro da Silva Barretto, Paulina Maria do Espirito-Santo, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e Maria José da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Galdino Tavares de Souza, João Sabino de Lima Pinho, Maria Francisca da Purificação Esteves, Braz Rosendo Carneiro de Albuquerque e Tertuliano Cabral de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 11 de Outubro de 1897

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora em disponibilidade. — Encaminhe-se.

— Dia 13 —

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira de Sº Pedro em Ouricury.—Encaminhe-se.

— Dia 14 —

Maria das Neves Guimarães, professora nomeada para a cadeira de Pau Ferrado em Leopoldina e Francisco Deodato Lins professor nomeado para a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó.—Encaminhe-se.

Professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, apresentando a apreciação do Conselho Superior uma obra de Desenho Linear, por elle compilada de autores estrangeiros. afim de ser approvada e adoptada nas escolas secundarias do Estado.—Apresente-se a 2.ª Commissão.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 15 de Outubro de 1897

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar cafe.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 221.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto da capital, Manoel Leopoldino de Almeida Farias, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Braz Pepe, por uso de armas prohibidas, Galdino Francisco do Carmo, Vicente José Ferreira e Henrique João Ferreira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Augusto Antonio dos Santos, Emygdio Carlos, Francelino Antonio Cardoso e Maria Benedicta, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Maria Joaquina de Albuquerque, Josepha Maria da Conceição e Julia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, Roberto Jorge Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Laurindo da Costa Moreira, como gatuno.

— Sobre o facto de que trata a *Gazeta da Tarde* de hontem com referencia ao espancamento que diz ter soffrido João Candido tenho a dizer-vos que o subdelegado do 3.º districto da Graça, officiou-me contestando a noticia.

E' verdade que o mesmo individuo fôra preso e recolhido ao quartel onde esteve 24 horas, pelo motivo de ser accusado como autor do furto de uma cabra, o que não se podendo verificar foi immediatamente posto em liberdade, tendo elle em seguida pedido aquella autoridade que o admittisse como seu empregado.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro que no dia 9 do corrente capturou e fez recolher á cadeia o individuo de nome Galdino Francisco de Oliveira, como pronunciado no art. 356 do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim communicou-me que em companhia do Dr. Promotor Publico visitou no dia 12 do fluente a cadeia respectiva, encontrando 6 detentos sendo: 3 appellados, 2 condemnados e 1 pronunciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em officio de 12 do andante communicou-me o delegado de policia de Caruarú que no lugar Maria Clara, do mesmo municipio, os individuos de nomes Manoel Ferreira de tal e José Ferreira do Nascimento travaram renhida lucta, da qual resultou sahir este ferido a facadas.

O paciente foi vistoriado e contra o offensor, que evadio-se, está aquella autoridade procedendo na fórma da lei.

— Por officio de 13 do andante communicou-me o subdelegado da freguezia do Santo Antonio que, na casa n. 10 sita á rua das Trincheiras, o individuo de nome José Luiz de França, vulgo José Santo Amaro, lançou mão de uma chicara e jogou-a sobre a mulher de nome Maria Joanna Severina, fazendo lhe um ferimento no rosto.

A offendida foi vistoriada e contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, está a citada autoridade procedendo de accôrdo com a lei.

— Em data de hontem remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Alfredo Castello Branco e Manoel Barretto Carneiro Campello, autores do espancamento de que foi victima Alberto de Amorim.

— O cidadão Fabricio José dos Santos Leal, assumio no dia 9 do andante, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Outubro de 1897

Leopoldo José Felippe, Guilherme da Silva & C. e Albino Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Castor Peres Rodrigues.—A secção para os devidos fins.

Graciliano Octavio da Cruz Martins e Adolpho de Castro e Silva.—Informe a 2.ª secção.

José Guilherme da Silva Duarte.—A 2.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

GRECIA

A sessão do parlamento em 30 de Setembro foi aberta ás 6 horas da tarde, e nos arredores do edificio apinhava-se então grande multidão popular, que recebeu a chegada do Sr. Delyannis debaixo de assovios.

O Sr. Ralli, presidente do conselho, apresentou o tratado de paz da Turquia, do qual queixou-se amargamente; fazendo notar que as suas clausulas são executorias independentemente da ractificação do parlamento e do rei.

Historiou as negociações diplomaticas, deplorou as condições de limitação do territorio e da fiscalisação financeira das potencias: declarou que não pedia ao parlamento que approvasse o tratado, mas que votasse a moção de confiança e addiasse as suas sessões; e concluio que depois da execução do tratado a obra do ministerio estará terminada.

O Sr. Delyannis criticou a maneira por que o Sr. Ralli apresentara a questão; pois desejava que o ministerio não pozesse de par e a questão de confiança; e terminou dizendo: "Não podemos tomar sobre nós a responsabilidade dos actos do ministerio."

Estas palavras causaram grande sensação na camara.

A moção de confiança foi rejeitada por 88 votos, tendo votado sómente 30 deputados a favor do governo, abstendo-se 43.

Ficou assim aberta a crise ministerial; sendo geralmente posta de parte a probabilidade de um ministerio presidido pelo Sr. Delyannis.

— O Sr. Ralli, presidente do conselho, sem demora dirigio-se ao palacio real, e offereceu ao rei Jorge a demissão do gabinete, a qual foi aceita.

A imprensa hellenica, á excepção dos jornaes delyannistas, acolhe com vivo descontentamento a crise ministerial.

— O Sr. Zaimis aceitou a missão de formar o novo gabinete; e afinal conseguio organisal-o, constituindo-o sob sua presidencia deste pessoal:

Sr. Zaimis, Presidente do Conselho e Ministro das Relações Exteriores.
General Smolenski, Ministro da Guerra.
Coronel Korpas, do Interior.
Kedji Kyriato, da Marinha.
Alvisse Toman, da Justiça.
Streit, das Finanças.
Panageotopoulo, dos Cultos e Instrucção Publica.

O novo ministerio que prestou juramento a 3, se apresentará á Camara no dia 5 do corrente.

— O Sr. Streit resolveu, finalmente, diante o máo effeito que tinha produzido a sua retirada inopinada do gabinete, quando este já estava formado, acceitar a pasta das finanças.

Mas, acceitando a pasta das finanças, declarou que procederá immediatamente a um arranjo financeiro com os antigos credores da Grecia, tratará da emissão do emprestimo para o pagamento da indemnisação de guerra, e, em seguida, pedirá para retirar-se afim de voltar ao seu cargo de governador do Banco Nacional, que occupava quando acceitou fazer parte do novo ministerio.

— O principe Mavrocordato recebeu ordem já de partir para Constantinopla, afim de negociar o tratado definitivo de paz.

— O correspondente da *Saturday Review* em Athenas, teve uma entrevista com o duque de Sparta, principe real da Grecia, e refere-se nos seguintes termos ao infeliz principe hellenico:

E' elle o unico homem, entre tantos que tenho encontrado, que tem a coragem de declarar que os grandes culpados da desgraça nacional, são os politiqueiros de Athenas que arrastaram a nação para a guerra, e que, por seu turno, foram influenciados por alguns deputados inglezes e pelas palavras tentadoras do *Daily Chronicle*.

O principe Constantino, que tem sido muito severamente accusado pela fórma como dirigio a campanha, está preparando a publicação da sua defeza, com a qual se justificará por completo, segundo consta. As declarações de sua alteza ao redactor da *Saturday* são como que um resumo antecipado desse documento que deve apparecer brevemente. Damos em seguida um extracto do artigo da *Saturday Review*:

O principe real, desde o começo das hostilidades, nunca deixou de dizer ao ministro da guerra que o exercito não se achava em disposições de entrar em campanha: a infanteria, a artilheria, a cavallaria, o quadro dos officiaes, os armamentos, etc., tudo estava defeituoso. Empregou todos os meios de convencer o ministro desse facto.

Disciplina era uma coisa que não havia.

Desde os mais velhos generaes até ao mais modesto soldado, cada um fazia o que mais lhe agradava. O principe era impotente para conseguir que as suas ordens fossem executadas. Exemplo: o coronel Smolenski, que repellio o reconhecimento de Mahmoud-Bey, em Velestina, e que quiz dar a essa escaramuça proporções de grande victoria, commandava, por occasião da batalha de Domokos, um corpo de exercito de 12.000 homens, que defendiam uma posição a nove kilometros de distancia do acampamento do principe. Este, na manhã da batalha, enviou a Smolenski uma ordem para que viesse reforçar as suas forças.

O coronel não ligou a menor attenção ao que lhe mandara dizer o seu general em chefe e deixou-se ficar no mesmo sitio.

Já o combate estava travado, e o mais encarniçadamente possivel, e ainda o principe aguardava os seus reforços que não appareciam. O duque de Sparta encarregou então um dos seus ajudantes de campo, de ir procurar Smolenski, e este respondeu que o ministro da guerra o tinha autorisado por um telegramma de Athenas, a não mudar de posição.

O principe real accrescenta que, mais tarde, pedio que Smolenski fosse julgado por um conselho de guerra.

O rei estava disposto a acceder, mas o Sr. Rhallys, presidente do conselho, ameaçou-o com a sua demissão, e Smolenski é hoje general de divisão.

A Grecia, ou antes os homens politicos da Grecia, estão dando neste momento ao mundo um triste espectaculo. Não falta quem diga que o patriotismo e o sentimento de cuja exploração vivem por toda a parte os profissionaes da politica, e o exemplo que elles estão dando na Grecia e de modo a confirmar aquella opinião.

Em pleno inicio da guerra, que deixou o seu paiz no miserando estado em que se acha, os politicos gregos entenderam mudar de gabinete e o fizeram. Concluida a guerra, feita a paz, a primeira idéa que lhes occorre, quando se trata de ratifical-a, é de fazer uma campanha contra o ministerio Ralli e conquistar o poder. A' medonha crise politica, social e economica que affligia já esse pobre paiz ajuntam elles a crise de gabinete, a lucta mesquinha dos appetites partidarios, que ha uma semana em Athenas e entristece todos os amigos da nação grega.

A' frente dessa campanha parece esteve o Dr. Delyannis, o chefe que teve de ceder o poder ao Sr. Ralli e a seus amigos no começo da guerra, e que, desejoso de rehavel-o, procurou agora crear todas as difficuldades ao Sr. Zaimis, encarregado pelo rei Jorge de organisar o novo gabinete.

O Sr. Zaimis não é um nome conhecido da politica grega, e não figurava até ha pouco entre os dos chefes de partido alli mais em evidencia, como os Srs. Ralli, Delyannis ou Tricupis. Talvez a isso mesmo e a circumstancia de ser o presidente da camara dos deputados deva ella a preferencia do rei. Assim lhe seria possivel congregar maior numero de elementos para a obra difficilima da ractificação de um tratado que encontra a mais viva e, preciso é reconhecel-o, a mais legitima hostilidade do povo grego, bem como a da consequente restauração das finanças e da administração do paiz. Um chefe politico proeminente, como algum dos citados ou outros, teria talvez mais difficuldade de conciliar a boa vontade e o apoio dos seus adversarios.

Já sabemos os nomes dos seus companheiros de ministerio, alguns mais conhecidos que o do presidente do conselho, que ficou com a pasta do exterior; mas todos em geral de pouca nomeada e, se não nos enganamos, nomes novos na politica grega. A figura mais conhecida do novo ministerio é o general Smolenski, ministro da guerra. O general Smolenski fazia parte do ministerio Ralli, demissionario, e teve na recente guerra um papel honroso.

Depois de organisado o ministerio surgiram ainda difficuldades, e o Sr. Streit, que acceitara ao principio a pasta da fazenda, recusou-se á ultima hora a fazer parte delle.

O povo grego, cuja impressionabilidade, posta ainda de manifesto pelos acontecimentos que levaram a Grecia á guerra, prova que elle não é tanto quanto se diz, inteiramente differente do antigo, o povo grego excitou-se com estas difficuldades creadas pelos politicos em lucta de interesses partidarios ou com medo a uma situação por elles mesmos causada, e houve hontem em Athenas manifestações publicas da irritação popular contra elles, especialmente contra o Sr. Delyannis.

Esta attitude do povo, se é tal qual nos diz o telegrapho, póde ser favoravel á ardua tarefa do novo ministerio, contendo a explosão das ambições e animosidades partidarias e chamando os politicos a melhores sentimentos de abnegação e devotamento á causa publica.

O Sr. Zaimis, por outro lado, parece contar, não só com o apoio do ministerio demissionario e dos seus amigos, como com uma fracção dos delyannistas, desgostosos com a posição pelo seu chefe assumida durante a crise.

PELO ESTRANGEIRO

A EXPEDIÇÃO ANGLO-EGYPCIA NO SOLDÃO

Os jornaes inglezes publicam, sob a fórma de nota com todos os caracteres de officiosa, uma noticia deveras inesperada: a de que a expedição anglo-egypcia que ópera no Alto-Nilo vae deter-se na sua marcha, salvo se «determinadas eventualidades possiveis» fizerem com que ella continue a avançar em direcção a Khartum.

Se os derviches, cuja guarda avançada se encontra ao presente entrincheirada em Mettemmeh, a cerca de meio caminho entre Berber e Khartum, viessem a evacuar aquella importante posição, talvez que as canhoneiras da flotilha do Nilo avançassem até lá, e, ao que parece, este movimento é considerado como assás verosimil.

Mas o commandante em chefe das tropas anglo-egypcias não julga opportuno emprehender a marcha sobre Khartum sem o concurso d'um contingente de tropas britannicas, e como ellas teem agora que fazer noutra parte, na fronteira da India, o alvo das diligencias do sirdar, por esta estação, será apenas desembaraçar o caminho de Berber a Suakim e restabelecer por este modo as communicações entre o alto Nilo e o grande porto do Mar Vermelho, até agora vigiado de perto por Osman Digma.

Depois, em estando cumprida esta parte do programma e se as circumstancias favorecem, ser-lhe-ha facil retomar o caminho de Karthum, na hora propria, sem se preoccupar com as condições do Nilo, pois que o curso do rio é livre desde a sexta cataracta á antiga capital do Soldão.

Esta noticia não deixa de causar admiração; a campanha começara brilhantemente e, em vez de pararem em Abu-Hamed, como se contava, haviam as tropas anglo-egypcias avançado até além de Berber, sem encontrarem da parte dos derviches resistencia seria.

Mas uma das principaes qualidades dos inglezes em materia militar é a prudencia; ora elles sabiam que o inimigo tem Khartum guarnecida com um aguerrido exercito de 35:000 homens fortemente entrincheirados; talvez que as negociações destinadas a facilitar a acção de suas tropas lhes não tenham por ora parecido tão adiantadas como seria para desejar; em summa, os inglezes deteem-se em pleno exito, e aguardam os reforços que a metropole lhes ha de enviar quando as tropas da India, que de preferencia são empregadas no Nilo estiverem desembaraçadas.

Os inglezes vão empenhar-se na lucta com os derviches sem primeiro haverem suffocado a revolta do noroeste da peninsula hindustanica.

Não póde negar-se que esta politica seja tudo quo ha de mais racional, e se são estes apenas os motivos que levaram o governo britannico a ordenar a suspensão da marcha, não ha se não que elogiar o seu acerto.

Entretanto, as questões africanas são por tal fórma complicadas, que é sempre possivel encontrar outras causas, e mais remotas, para os mais simples actos.

Em França, por exemplo, dava-se geralmente como pretexto da marcha um tanto apressada do sirdar, as noticias que se estavam recebendo das provincias equatoriaes, as pretendidas chegadas de missões belgas e francezas procedentes do Estado independente e do Congo francez á bacia do Nilo ou ao proprio Alto Nilo; os inglezes que haviam julgado que as forças da Uganda bastariam, descendo o Nilo, para prevenir todo perigo de competição extrangeira naquellas paragens teriam depois reconhecido que a marcha sobre Khartum ainda era o meio mais seguro, pois que a Uganda e as regiões visinhas estavam mal pacificadas, e os movimentos dos esclavagistas na parte oriental do Estado independente exigiam a sua attenção.

Ter-se-ha modificado a situação nessas paragens, e ter-se-hão desvanecido os receios que por ventura houvesse em Londres?

Tambem póde ser que haja alguma relação entre a marcha do sirdar e a nova attitude da Inglaterra para com a Ethiopia; reconheceu elle a Menelick, segundo parece, o direito a uma grande parte da margem oriental do Alto Nilo, hoje ainda em posse dos derviches; contará assim com alguma cooperação do seu novo visinho para esmagar definitivamente o mahdismo, e estará esperando que a Ethiopia se apreste?

Tudo isto são meras supposições, é claro: os motivos allegados pela nota officiosa do governo britannico são assás verosimeis, e bastantes para explicar a detenção da marcha da expedição. Mas...

MICROCOCUS CHADIALLI

A *Gazeta de Bombaim* refere-se a uma descoberta, que, se fôr verdadeira, pode via a ter grande applicação na medicina pratica. A noticia dessa descoberta foi feita em um relatorio do Sr. Hankin ao governo.

Eil-a em poucas palavras: um joven medico parsi, o Dr. Ghadialli, descobrio um bacillo a que attribue a peculiar faculdade de destruir os micro-organismos entericos e outros alliados.

Esta descoberta funda-se em uma investigação suggerida pelo interessante facto de, em amostras de aguas enviadas para analyse, contendo o bacillo novamente descoberto, nunca se encontrar o microbio enterico e os seus alliados.

Uma série de experiencias levou á conclusão geral que, em dadas circumstancias, o novo bacillo era capaz de destruir as formas entericas na agua. O Sr. Hankin deu o nome de Micrococus Chadialli a esse novo bacillo.

Em culturas puras é inocuo quando ingerido pela bocca, e não produz máos effeitos quando injectado na cavidade peritonal de coelhos e porcos da India.

Como o Dr. Hankin é autoridade reconhecida, os especialistas europeus estão propensos a acreditar que o joven medico parsi fez uma descoberta de grande utilidade.

GLADSTONE E A QUESTAÕ DO ORIENTE

Um jornal londrino publica o extracto de uma carta, na qual o velho Gladstone manifesta a sua opinião sobre o concerto europeu. Eis o que diz o illustre homem de estado da Grã-Bretanha:

«A dôr, a vergonha e a abominação destes ultimos annos, sob o ponto de vista da questão do Oriente, não podem traduzir-se em nenhuma linguagem que eu conheça. A situação resume-se assim:

1· Cem mil armenios foram degolados sem que se tenha obtido segurança alguma para o futuro e para proveito só dos seus assassinos.

2· A Turquia é mais poderosa do que nunca o foi desde a guerra da Criméa.

3· A Grecia é mais fraca do que em tempo algum desde a sua constituição.

4· Tudo isto se deve ao concerto europeu, isto é, á desconfiança e ao odio que mutuamente se inspiram as grandes potencias.»

DRAMA MARITIMO

Nos jornaes estrangeiros que recebemos hontem encontram-se os seguintes interessantes pormenores da catastrophe maritima em que perdeu a vida o principe Frederico Guilherme de Mocklemburgo-Schwerin. O principe, irmão do actual regente daquelle gran-ducado, servia na marinha allemã com o posto de 1· tenente e commandava o torpedeiro n. 26.

Como é sabido, esse barco tripolado por quinze homens, foi a pique na manhã de quarta-feira da semana finda, a pequena distancia do porto de Cuxhaven.

O principe não quiz abandonar o seu posto. Derrubado por uma onda cahio sobre o *entre-pont* d'onde não mais póde levantar-se. Comtudo, ainda teve forças para gritar: Marinheiros, salvem-se!

Desses quinze homens, sete pereceram com o seu valente commandante. Os outros conseguiram aguentar-se a nado, sendo salvos pelo torpedeiro n. 27. A catastrophe succedeu muito proximo do primeiro pharol fluctuante do Elba.

O DIVORCIO EM INGLATERRA

Todos os annos é organisada em Inglaterra uma estatistica, cuidadosamente classificada por ordem de materias das sentenças, proferidas pelos differentes tribunaes, tendo sido ha pouco publicada a de 1895.

O *Daily News*, depois de ter examinado o capitulo dos divorcios, tira a conclusão de que a maioria dos seus compatriotas soube resolver «o problema de viver feliz, posto que em estado de casado.»

Não houve, com effeito, no exercicio de 1895, mais de 575 pedidos de divorcio, e este algarismo, respeitavel á primeira vista, parecerá minimo, tanto mais se se reflectir que, no mesmo anno, mais de 450,000 inglezes e inglezas se uniram pelos sagrados laços.

E' certo que muitas dessas uniões mais tarde ou mais cedo se irão dissolver nos tribunaes.

Entretanto, pode-se crer que este numero não será muito consideravel; porque ha dez annos, de 1886 a 1895, a proporção das uniões dissolvidas em relação ás uniões contrahidas se tem conservado sempre constante: quasi 500 divorcios por anno para 400,000 casamentos.

Não se pode dizer que seja muito... nem pouco.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

«Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1897.

Sr. Governador do Estado de Pernambuco. — Com officio n. 1.018 de 19 de Agosto ultimo, trouxestes ao conhecimento deste ministerio as seguintes duvidas propostas pela Junta de Alistamento Militar do 6.º districto do municipio dessa capital:

1.ª Qual o escrivão que deve funccionar perante a Junta, visto não haver mais escrivão de paz, nem funccionario que se lhe assemelhe.

2.ª Quem deve fornecer o papel e mais artigos precisos para o expediente.

3.ª Qual o local em que deve funccionar a Junta, visto não haver sido designado previamente.

4.ª De quem devem ser exigidas as listas de alistamento que até então não haviam sido recebidas inhibindo assim a Junta de dar começo a seus trabalhos.

Essas duvidas foram por vós assim resolvidas:

1.ª Que, exercendo os escrivães dos juizes districtaes as mesmas funcções que antigamente competiam aos escrivães de paz, aquelles serventuarios deverão servir de secretarios das Juntas de alistamento e de revisão.

2.ª Que aos Concelhos Municipaes cabe fornecer o papel e mais accessorios indispensaveis ao serviço, correndo a despeza por conta do Ministario da Guerra.

3.ª Que as Juntas de alistamento das sédes de municipios, assim como as de revisão, funccionarão em uma das salas do Concelho Municipal, e as que foram nomeadas para os districtos fóra das sédes dos mesmos municipios, nos lugares onde derem audiencia os respectivos juizes ou em qualquer edificio publico que se preste áquelle fim, com excepção das Escolas.

4.ª Que as listas dos cidadãos á ser alistados, deverão ser exigidas dos inspectores de quarteirão e na falta destes dos subdelegados de policia.

Approvando as respostas dadas ao 3.º e 4.º quisitos, cabe-me ponderar-vos, quanto a do 1.º, que, se bem que pareça achar-se ella de accordo com o espirito da lei, o Ministerio da Justiça resolvendo sobre este assumpto declarou, em aviso de 3 de Agosto do anno passado, junto por copia, ao Presidente da Junta de alistamento militar da 12ª Pretoria desta capital, que na falta do escrivão de paz deve a Junta nomear cidadãos idoneos para servir de secretario, nos termos do art. 11 § 2.º do Regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

E, finalmente, quanto ao 2.º quisito, que a despeza com o fornecimento de papel e mais accessorios para o expediente das juntas de alistamento e de revisão, corre pelas Camaras Municipaes, conforme declaram os avisos de 5 de Julho de 1875, ao Presidente da então Provincia do Rio de Janeiro, de 1 de Agosto de 1896 e de 5 de Outubro do mesmo anno, este ao Governador do Estado do Paraná e aquelle ao Presidente da Junta da 12.ª Pretoria desta capital. — Saude e fraternidade. — *João Thomaz Cantuaria.*»

Para publicar — Foi-nos enviado da Secretaria do Governo:

«Palacio do Governador do Estado de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1897.—O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por diversos agricultores de Quipapá das deliberações do Concelho Municipal contidas no art. 2.º § 1.º, 35, 37 e art. 4.º da lei do orçamento para o corrente exercicio;

Considerando que aos Concelhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos de receita e despeza, decretando os impostos indispensaveis, respeitadas as leis do Estado e da União;

Considerando que nenhum municipio póde onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção do Estado, por qualquer fórma tributados por este;

Considerando que o imposto territorial decretado pelos arts. 2.º § 2.º e 4.º da lei Municipal de Quipapá n. 15 de 31 de Dezembro do anno passado, recahindo sobre a propriedade rural, grava indirectamente os generos de producção do Estado, já tributados por este; e que do mesmo vicio se resente o imposto de transferencia de propriedades e de permutas a que se refere o citado art. 2.º § 35, mandado cobrar pelo art. 3.º § 2.º n. 5 da lei estadoal n. 249 de 30 de Junho do corrente anno;

Resolve, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral emittido a 25 de Setembro, e usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º da lei n. 125, de 28 de Junho de 1895, dar provimentos ao referido recurso para o fim de declarar nullas e insubsistentes as deliberações do Concelho Municipal de Quipapá relativas ás disposições do art. 2.º § 1.º e § 35 e art. 4.º da lei do mesmo municipio n. 15 de 31 de Dezembro de 1866.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo do Estado.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Autoridades policiaes — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 14 do corrente, os cidadãos Pedro Gomes de Menezes, para exercer o cargo de delegado de Jatobá do municipio de Tacaratú; sendo exonerado o actual; Manoel Basilio do Nascimento, Balbino Freire da Silva, Manoel Gomes Corrêa Lima e Antonio Praxedes de Barros, para exercerem os cargos de subdelegado, 1.º 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do mesmo municipio, na ordem em que vão collocados; em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Delegacia de S. Lourenço—Por acto de 14 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, o alferes do batalhão de infanteria João Carlos Cavalcante de Albuquerque, ficando exonerado o actual.

Alistamento militar—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1887.

O Governador do Estado de conformidade com a modificação 2.ª do artigo 3.º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, resolve designar para a junta de alistamento militar do 3.º districto do municipio de Cimbres, os seguintes cidadãos:

Hermano Francisco de Carvalho, em substituição de Januario Francisco Torres.

Thadeu Rodrigues Pereira Jatobá, em substituição de Francisco Rodrigues de Mendonça.

Joaquim Corrêa de Araujo.

Prorogação de licença—Por portaria de 14 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi prorogada por 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o Agente Pagador da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, Sabino Ferreira Lima, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Congratulações—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu os seguintes, de Taquaretinga:

Do Concelho Municipal. Taquaretinga, Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1897. N. 4.—Exm. Cidadão.

Sciente pelo telegramma de V. Exc., de 9 do corrente, dirigido ao Dr. Juiz de Direito e ao Prefeito do municipio, da completa victoria das forças legaes em operações na Bahia contra os fanaticos de Canudos e interpretando fielmente os sentimentos de todos os municipes de Taquaretinga, felicito á Nação na pessoa de V. Exc por tão auspicioso acontecimento, e faço votos para que a paz de que hoje gosa o Paiz seja assaz duradoura, afim que possa o nosso adorado Brazil marchar desassombradamente, livre de tropeços, na senda do progresso. Acceite, portanto, V. Exc. os meus sinceros parabens.

Saúde e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado. — Francisco de Assis Pereira Tejo, Presidente do Concelho.

— Do juiz de direito de Barreiros.

Saúdo-vos sciente pelo vosso telegramma do termino lucta de Canudos, em meu nome e dos jurisdicionados congratulo-me com V. Exc. o exercito nacional e bons cidadãos exterminio da horda dos fanaticos aculados pelos inimigos da Patria.

— Do delegado da Pedra.

Eu e alferes Izidoro fizemos grande festa. Viva a Republica.—Meus parabens.

— Do promotor publico da Pedra.

Parabens Patria e glorioso exercito victoria alcançada Canudos.

Viva a Republica.

— Do promotor publico de Villa-Bella.

Permitti-vos felicite pela libertação nossa Patria.

Saudações.

— Do Directoria do Congresso Litterario de Pernambuco congratula-se Patria Republica descoberto jubilo e V. Ex. victoria completa Canudos.

Viva a Republica.

— Do juiz de direito de S. Bento.

Felicito Nação V. Exc. pela consolidação republica conforme noticia vosso telegramma recebido hontem tarde.

— Do Concelho Municipal de S. Lourenço.

Concelheiros municipaes reunidos hoje congratulam-se V. Exc. termino lucta praticada no Estado Bahia, e victoria brioso exercito nacional sobre fanaticos a serviço da lamentavel politica dos restauradores!

Viva o exercito! Viva o inclito general Arthur Oscar! — Francisco de Paula Corrêa de Araujo, presidente; Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, 1º Secretario; Manoel José de Britto Barreiros, 2º Secretario; João Climaco de Miranda.

— Do Prefeito do Brejo municipio inteiro sente-se jubloso termino reducto Canudos inclusive morte fanatico conselheiro. Parabens pois, parabens.

Viva ao glorioso exercito nacional.

— Do delegado do Brejo.

Accoite V. Exc. minhas cordiaes saudações termino cruenta lucta Sertões Bahia, população jubiloza.

Viva a Republica.

— Do juiz de direito de Villa-Bella.

Sciente victoria forças legaes Canudos felicito-vos em nome Republica.

Saudações.

— Do Prefeito da Pedra.

Municipio rejubila-se victoria alcançada glorioso exercito Canudos, parabens Patria.

Viva a Republica e o exercito. Saudações.

— Do Prefeito de Amaragy.

Felicito-vos Patria pelo triumpho forças legaes reducto Canudos.

Contentamento geral.

Concelho Superior de Instrucção Publica—Reune-se hoje esse Concelho, no lugar e ás horas do costume.

Congresso Academico — Fomos visitados hontem pela excellente revista litteraria *Congresso Academico* um seu numero 5 do 2º anno.

Bons escriptos artigos e bôas producções litterarias ornam suas paginas.

Traz o seguinte summario o presente numero:

«Explicações necessarias,—Repressão—A pena de morte é compativel com o estado actual de civilisação? — Heitor Castello Branco:—Sobre a independencia ao poder judiciario,—Araujo Costa;—A Walsa—A. F. B.—Canudos,—Henrique Couto;—Creança.... e mulher,— Domingos Americo;—A dama do Lago,—Gervasio Fioravanti;—A Politica,— Gonçalves Costa;—Cartão de amor,—Alvaro Ottoni:—Sobre o divorcio,—E. J. Baptista;—A' que se foi,—João Barafunda;—Distrahida,—; Ignacio de Viveiros;—Teus olhos,—Paulo Reinar; -Dr. Fernando Cavalcanti de Albuquerque,—Araujo Costa.—Chronica.—Ultima Carta—A. A».

Grande Loteria—50:000$000 é o maior premio da Loteria da Capital Federal que será improterivelmente extrahida hoje.

Acham-se á venda os bilhetes no Sonho d'Ouro á Praça da Independencia ns. 3 e 5

Honroso—O jornal *Sul de Alagoas* de 7 do corrente mez publicou o seguinte:

«Alfandega de Penedo—O honrado Sr. Oliveira e Silva, nomeado ultimamente inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, passou no dia 1· do corrente o exercicio do cargo que exercia na desta cidade, ao distincto 1· escripturario Sr. Cruz Filho.

Antes de partir baixou duas portarias agradecendo a este funccionario e aos demais escripturarios o auxilio que lhe prestaram durante sua administração, mostrando todos durante ella muito zelo, probidade e tornando-se dignos de elogios pela assiduidade com que desempenharam seus deveres.

O Sr. Oliveira e Silva conquistou as mais elevadas sympathias, não só de seus collegas, como da população desta cidade.

Seus actos foram sempre revestidos da maior justiça e honradez.

Deixa entre nós grandes sympathias e muitas saudades.

Conferencia Publica—Amanhã fará o conego João Machado de Mello, a conferencia publica litteraria de que foi encarregado pelo Instituto Litterario Olindense.

A conferencia terá lugar na sêde do mesmo Instituto, e começará ao meio dia, tocando antes e depois da conferencia uma banda de musica marcial.

Circulo Floriano Peixoto—O Sr. Major José Theodoro Pereira de Mello, Presidente deste Circulo, designou o dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, para na respectiva séde social, reunirem-se os Srs. socios, e, proceder á eleição da nova directoria que tem de funccionar no corrente exercicio; visto como, só agora desappareceram os motivos que deram lugar, á não ter sido ella feita em 23 de Agosto, ultimo.

Sendo, portanto, o fim da reunião de grande alcance, sociedade, appella o mesmo Sr. Presidente para o cavalherismo, e confia que a ella não faltarão a hora aprazada.

Quem fôr dono procure—Acha-se em nosso poder, para ser entregue a quem dér os signaes exactos, uma corrente para relogio, tomada a um rapaz que procurava vendel-a no estabelecimento de ourivesaria dos Srs. Negreiros & Irmãos.

Musicas lindas—O acreditado estabelecimento de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, acaba de receber tres tres lindissimas musicas que indubitavelmente farão successo n'esta cidade.

L'amour, composta por Fabião Figueira, é uma das tres e senão a mais bella, mas a mais bem escripta inquestionavelmente, si bem que todas honrem os auctores.

A *l'amour* é uma composição de valor e de estylo moderno.

Chrysantenio, do mesmo autor, é a segunda nos salões pernambucanos onde ella tem obtido successo.

E' linda e aperciavel sob todos os pontos de vista.

Toujours glissant intitula-se a terceira valsa que é devida a penna de inspiração de A. Benjamin.

Esta composição revela muito gosto e tem um certa cunho de originalidade.

Em summa, todas são lindas e bôas o que põe-nos em difficuldades de escolha.

Jornal dos romances—A acreditada Livraria Leopoldo da Silveira offereceu-nos os ns. 20 e 21 da aprazivel publicação portugueza *Jornal dos Romances*.

Obrigados.

Devoção de Santa Thereza—Esta devoção celebrará amanhã a festa de sua padroeira.

Constará a festa de missa pela manhã e missa e ladainha á noute.

Cecy—O Sr. Eduardo Paiva com loja de musicas á rua Barão da Victoria n. 13 offereceu-nos um exemplar da bonita quadrilha para piano *Cecy* composta por Theotonio José de Souza.

Obrigados.

Transferencia de cadeira—Por portaria de 15 do corrente foi transferida a cadeira mixta do povoado Abreu de Una para o de S. José da Corôa Grande, no municipio de Barreiros.

Conselho consultivo — Sob a presidencia do Director do ensino, Dr. Sebastião Galvão, funccionou ultimamente em sessão ordinaria esse Conselho, sendo secretariada pelo advogado da classe, professor Marques da Trindade.

Compareceram os Srs. Drs. Director, Olintho Victor, Julio Clemente, Luiz de Andrade e Samuel Farias, e professor Marques da Trindade.

Lida pelo secretario a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente declarou que por motivos justos deixava a commissão respectiva de dar parecer sobre os livros que se achavam em seu poder.

Ainda declarou o presidente que era de parecer que sómente os alumnos do 1.º e 2.º gráos das escolas do sexo masculino das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista fizessem os seus exames na Intendencia, pois queria ouvir a opinião do Conselho.

Discutido o referido assumpto pelos Srs. Drs. Samuel Farias e Luiz de Andrada, e professor Marques da Trindade foi approvado, deixando de votar por ser materia affecta o professor Trindade.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

Festa dos Passos—Na Matriz do Corpo Santo, celebra-se amanhã com grande esplendor, a tradiccional festa dos Passos, cujo septenario terminou hontem.

Constará o acto de vesperas solemnes hoje, a grande orchestra.

Amanhã missa resada pela madrugada.

A's 11 horas da manhã dará começo a solemnidade, com assistencia do Exm. Prelado.

A orchestra que está confiada a direcção do professor Manoel Americo, e sob a regencia do professor Rosas, executará a Missa Exaltação da Santa Cruz, escripta pelo fallecido professor Francelino Pessôa, especialmente para a Irmandade dos Passos, cuja primeira execução teve lugar ha 26 annos passados.

Tomarão parte todos os professores d'esta capital, e bem assim, os meninos Salesianos sob a direcção de seu digno Superior Padre Giordani, que de muito bom grado, accedeu ao convite da Irmandade.

O Credo será Canessa cujo solo será confiado ao professor Candido Filho, bem como a ouvetura do Pregador.

E' orador ao Evangelho o Rvd. Dr. Manoel G. Soares Amorim e á noute no *Te-Deum*, o Vigario da Freguezia, Rvd. João Augusto.

O Templo acha-se bellamente ornado, e na sacrestia estará em exposição os Passos do Senhor, no monte Calvario.

Em todos os actos tocará a banda do Corpo de Policia.

Reclamação—Escrevem-nos:

«Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—O predio de 3 andares n. 63 da rua de S. Jorge (Recife) acha-se em pessimo estado de ruinas e ameaçando desabar e apezar disto está habitado.

Os moradores visinhos não podem estar tranquillos por temerem morrer esmagados.

A municipalidade deve providenciar a tal respeito.—*Os moradores visinhos.*»

Club Polytechnico Pernambucano—Reunio-se hontem esta associação sob a presidencia do Dr. Lombard.

Durante a sessão foram lidos um officio do socio honorario Dr. Euzebio Martins Costa, respondendo ao do 1· Secretario e algumas propostas.

Foram offertados a Bibliotheca do Club por diversos associados 18 obras em igual numero de volumes.

Trataram-se diversos assumptos concernentes ao serviço do Club.

Ficou marcado o dia 30 do corrente para effectuar-se nova sessão.

Nucleo Dramatico Pernambucano—Esta sociedade realisará amanhã, o seu espectaculo mensal, com a representação das peças:—O Veterano da Liberdade, drama moralista em 3 actos; A Bicharia, scena comica; terminando com a comedia em um acto: «Do gatinhas...»

Chegada—A' esta cidade deve hoje chegar, de regresso de sua viagem ao sul da Republica e ao Rio da Prata, o nosso amigo Henrique Ferreira Lima, honrado associado á respeitavel casa commercial desta praça José Ferreira Lima & C.

Desde já felicitamos a sua Exma. familia, e especialmente a seu estremoso pai, nosso velho e bom amigo, Sr. José Fernandes Lima.

Era Nova — D'esse criterioso orgão da imprensa catholica, de que é redactor-chefe o Rvdm. Vigario Augusto Franklim, registramos agradecidos, o n. 11, anno 8.· antehontem publicado.

Passamento—Falleceu na cidade de Limoeiro, no dia 10 do corrente, ás 5 ½ horas da manhã, a interessante menina Maria Marietta da Motta Silveira, digna filhinha do capitão Joaquim da Motta Silveira.

Contava apenas 5 annos e um mez de idade.

Cabo—Escrevem-nos em 11:

"A' victoria das armas republicanas sobre Canudos, senhores redactores, tambem vibrou enthusiasticamente em nossos corações.

Sabbado, 9 do corrente, ás 7 horas e meia da noute, a banda do Club Philarmonico Cabense, á convite do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, digno Prefeito deste municipio, obsequiosamente prestou-se a tomar parte na manifestação democratica promovida por aquelle distincto republicano.

A' hora indicada, e em frente do Paço Municipal, organisou-se o prestito civico, ao qual se incorporaram o Dr. Prefeito, o presidente do Concelho, o secretario Dr. Emiliano de Britto, o thesoureiro Florentino Cavalcante, o juiz supplente em exercicio do 1.º districto, e demais pessoas gradas.

A passeiata percorreu diversas ruas desta cidade, engrossando á proporção que novos grupos vinham juntar-se aos manifestantes.

Da sacada da residencia do Dr. Emiliano de Britto, o Dr. França Pereira usou da palavra e, congratulando-se com os promotores daquella manifestação puramente democratica, sem a menor côr, partidaria, sem distincção de classes, em phrases sinceras historiou a campanha de Canudos em que, com as ondas espumosas do sangue brazileiro, gorgulhando nos inhospitos sertões da Bahia, a alma nacional affirmara-se eminentemente autonoma, e attestara ás nações cultas do mundo moderno que ainda nos peitos bronzeos de seus filhos selvagens arde a flamma sagrada dos paracletos da Republica de 15 de Novembro de 1889.

Salientando o valor do exercito brazileiro, batendo-se com denodo pela Patria, sem outro movel a não ser o de manter o principio do respeito á autoridade e á Carta Constitucional de 24 de Fevereiro, disse que Pernambuco tambem enviara estremecidos filhos que offereceram seu generoso sangue pela Republica.

Conclue erguendo vivas a Arthur Oscar e ao exercito republicano, e exhortou seus concidadãos a que saudassem a patria gloriosa neste supremo e angustioso momento, em que com a saudade pelos que

ILEGÍVEL

por ella souberam morrer cantam os hymnos da victoria pela salvação dos brios nacionaes.

O Dr. Prefeito não podendo, por incommodado, agradecer aos municipes cabenses o espontaneo concurso que prestaram á idéa por S. S. proposta, pedio ao mesmo Dr. França para fazel-o em seu nome.

Então o orador agradeceu a todos que tomaram parte no prestito civico, e, ainda uma vez, saudou ao exercito, á Republica, ao Estado e aos municipes cabenses.

Dissolveu-se na melhor ordem a passeiata ás 10 horas da noute, ao troar dos foguetes e aos vivas! Da legendaria população do Cabo.

— Outra festa popular e significativa realizou-se, hontem, 12 do corrente.

Inauguraram-se no pateo da feira deste municipio os novos açougues para a vendagem da carne verde.

Construido ás expensas dos cofres municipaes, esses pequenos e elegantes commodos, cuja planta foi levantada e offerecida ao Concelho pelo profissional, Dr. Emiliano de Brito, constituem, depois da illuminação da cidade, um melhoramento de alta importancia.

Com esse novo serviço attestou a municipalidade do Cabo que não gastou seu tempo em politicagem de aldeia, descurando dos interesses do povo.

A's 7 horas da noite de 12, o pateo da feira ostentava-se bellamente illuminado, embandeirado e repleto de familias.

Arcos de folhagens com galhardetes formavam renques caprichosos em frente aos novos talhos.

A banda do «Philarmonico» lá estava, no grande barracão, executando lindissimas peças de seu repertorio.

O Dr. Paulo de Amorim Salgado nosso honrado prefeito, uzando da palavra occupou a attenção do auditorio cerca de 20 minutos, sempre applaudido.

Com sua palavra facil e eloquente declarou inaugurados os nossos açougues em numero de 13.

Disse que muito restava ainda a fazer-se pela prosperidade do municipio: mas que as primeiras tentativas estão feitas, devendo serem ellas coroadas pela iniciativa popular.

Que os municipes cabenses concorressem com os seus esforços e não fossem indifferentes a todos os emprehendimentos moraes e materiaes desta localidade.

Perorou erguendo vivas e saudações ao municipio do Cabo.

Foi uma bella oração.

Succedeu ao Dr. Prefeito na tribuna o Dr. França Pereira que esteve com a palavra outros 20 minutos.

Saudando ao povo lembrou que os triumphos da democracia moderna tiveram por berço a vida communal.

Que as instituições locaes são a alma mesma de uma nação.

No Brazil mesmo, declarou, não vê motivo para duvidar-se do futuro da vida municipal, uma vez que cada cidadão, comprehendendo seus deveres civis e policiticos, se interesse pela obra de consolidação das instituições locaes.

Concluio o orador congratulando-se com os municipes cabenses, que secundaram-n'o erguendo enthusiasticos vivas ao Concelho Municipal e ao Dr. Prefeito.

Todas as classes se fizeram representar nessa festinha significativa.

As primeiras familias do Cabo, deram-lhe ainda maior brilhantismo.

Organisou-se uma passeiata que porcorreu as principaes ruas desta cidade até ás 8 horas e meia da noute.»

Caruarú—Escrevem-nos dessa cidade:

«Causou grande enthusiasmo nesta localidade a noticia da completa victoria das forças legaes no arraial de Canudos antro do famigerado anarchista Antonio Conselheiro.

Logo que divulgou-se tão agradavel noticia grande numero de populares, representando todas as classes sem a menor distincção de cor politica, procedidos de musica saudaram o brilhante feito das armas brazileiras, entre estrepitosas girandolas de foguetes ao som do hymno nacional e alvorada troada pela banda de cornetas do municipio.

Da porta de sua residencia saudou a Republica, congratulando-se com a victoria da legalidade o Coronel Manoel Rodrigues Porto, Prefeito deste fucturoso municipio.

S. S com palavras vibrantes de enthusiasmo, ergueu innumeras saudações, sendo correspondido com delirio.

Usaram tambem da palavra os distinctos republicanos Engenheiro Carneiro da Cunha e Drs. Miguel dos Anjos Barros, José Feliciano, Augusto de Athayde e Ponce de Leon que foram delirantemente applaudidos.

Sabendo o illustre chefe do poder executivo municipal que acabava de chegar da villa de S. Caetano, onde se achava á passeio o Capitão do exercito Bellarmino Augusto de Athayde, convidou o povo para receber na estação, aquelle illustre militar e cumprimental-o como represêntante do exercito nesta cidade.

Tendo a frente o pavilhão da Intendencia Municipal, carregado polo illustre Secretario da Intendencia Capitão Vicente Ferrer, partio o prestito seguido de musica afim de receber e felicitar o Capitão Athayde.

Por entre aclamações ao som do hymno nacional o prestimoso Coronel Porto em phrases repassadas de enthusiasmo congratulou-se com o Capitão B. de Athayde pelo faustoso acontecimento.

Em nome do exercito, dos seus bravos companheiros que se bateram heroicamente em Canudos, agradeceu o Capitão Athayde a manifestação de congratulação do brioso povo de Caruarú, salientando-se pelo seu patriotismo e amor pela Republica, terminando erguendo vivas aos generaes Oscar e Barbosa.

Em passeiata percorreram os manifestantes diversas ruas da cidade, dissolvendo-se o prestito na residencia do Coronel Manoel Rodrigues Porto, que offereceu um cópo d'agua a todos os presentes.

Por esta occasião trocaram-se muitos brindes sendo bastante saudados os Drs. Prudentes de Moraes, Rosa e Silva, Corrêa de Araujo e Pedro Marques, questor policial.

Os moradores das principaes ruas da cidade, que se achavam embandeiradas com galhardetes e festões, illuminaram suas portas combalãozinhos de cores, produzindo um effeito encantador.

No dia 9 ás 5 horas da manhã a musica desta cidade com a banda de cornetas tocaram alvorada na porta do Paço Municipal indo depois a porta do Coronel Porto e Capitão Sydronio Vidal, delegado desta cidade e commandante do destacamento.

Durante o dia 9 conservou-se a casa do Coronel Rodrigues Porto, repleta de amigos que pressurosos foram felicital-o pelo esperado termino da luctuosa e sangrenta lucta de Canudos.

Grande numero de telegrammas recebeu o Coronel Porto de diversos pontos do Estado, telegrammas que foram lidos com enthusiasmo.

A's 8 horas da noute presente grande concurso no salão do Paço da Intendencia Municipal teve lugar uma sessão prasidida pelo Prefeito do manicipio Coronel Manoel Rodrigues Porto, que expoz o motivo da reunião, festejando a brilhante victoria alcançada pelo governo contra o fanatismo Bahiano.

Usaram tambem da palavra os Drs. Carneiro da Cunha, Cardim, Feliciano Athayde, Miguel Barros e Ponce de Leon.

Terminada a sessão teve lugar uma grande passeiata percorrendp as ruas da cidade debaixo de um enthusiasmo delirante.

A's 11 horas da noute recolheu-se o prestito ao lugar de onde partio, sendo em seguida servido a todos em geral um modesto copo d'agua.

Prepara-se um funeral em intenção dos que falleceram na incruenta lucta, derramando o sangue em prò da integridade da Republica Braziteira.

Não passou desaperçebida em Caruarú a terminação da ingloria lucta de Canudos.

O feito dos filhos desta nobre terra rejuvenesceu o enthusiasmo nunca extincto pela causa santa da Republica.

Viva a Republica!
Viva o Exercito!
Viva o Dr. Prudente de Moraes!
Viva o Dr. Corrêa de Araujo!
Viva o Dr. Pedro Marques!»

União Typographica—Amanhã, ás horas e lugar do costume, reune-se esta associação em sessão de assembléa geral.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Palacio Porto-Alegre, para Alferes Raul.

Da Bahia, para Maria Thomazia.

Da Bahia, para Dr. Francisco Meirelles.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	757,mm39	16,mm77	70
9 »	26,°6	757,mm64	16,mm89	65
12 »	27,°3	757,mm29	17,mm01	64
3 t.	27,°7	756,mm46	17,mm50	63
6 »	26,°8	756,mm92	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 45,°4. Prateado, 34,°4

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 25,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm a sombra 3,mm8.

Chuva Nulla.

E e ENEalternados de maia noite até 8 h. 58 m. da manhã; ENE até 7 h. 55 m. da tarde; E até 9 h. 05 m.; E e ENE até meia noute.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento por segundo 5,48.

Nebulosidade média 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Outubro

O baixa-mar foi ás 0 h. 12 m. da tarde, registrando a escala 0m,54.

O préa-mar foi ás 6 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 2m06.

Dia 15 de Outubro

O baixa-mar foi ás 0 h. 28 m. damanhã egistrando a escala 0,m50.

O préa-mar foi ás 6 h. 53 m. da manhã, registrando a escala 1,02 m— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto. do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Pedro de Lima, natural de Alagôas, e Amelia Candida Neves, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Santo Antonio.

Maximiano José dos Anjos, sargento de policia, residente na freguezia de Santo Antonio, e Virginia Marcionilla Baptista de Lima, residente na freguezia Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Sebastião do Amaral e Silva com D. Adelaide da Cunha Souto Maior, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Severino de Siqueira Cavalcante com D. Zulmira Baltar de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Serviço postal— Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 16 de Outubro de 1897:

Ipojuca.
Serinhãem.
Canella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Corôa Grande.
Villa Bella.
Salgueiro.
Leopoldina.
Ouricury.
Santo Antonio do Tará.
Floresta.
Belém.
Palmeira.
Cabrobó.
Correntes.
Calçado.
Bom Conselho.
Jupy.
Aguas-Bellas.
S. Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gamelleira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito.
Altinho.
Pesqueira.
Cimbres.
Alagôa de Baixo.
Lagôa do Cavalheiro.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Outubro de 1897.

Existiam	476
Entraram	14
Sahiram	7
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	448
Mulheres	15
Estrangeiros	20
Total	483
Arraçoados	436
Bons	409
Doentes	21
Loucos	3
Loucas	3
Total	436

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 13 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

Maria Nunes Dornellas Camara, Pernambuco, 30 annos, casada, Varzea, attestado duas testemunhas.

Juliana Urcelina Monteiro, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista, attestodo do Dr. M. Falcão.

Manoel Tavares Cesar de Mello Junior, Pernambuco, 2 minutos, Santo Antonio, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Lourença Maria dos Prazeres, Pernambuco, 108 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Santina da Siva, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Maria da Conceição Quintella Alcantara, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Francisco Corrêa de Mello Neves, Portugal, 80 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Carmelinda, Pernambuco, 1 mez, Afogados, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Felippe Nery, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Cypriano de Farias, Pernambuco, 66 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Lucindo de Arruda, Parahyba, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Miquilina, Rio-Grande, 77 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Arthur Mathias da Silva, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do D. João Marques.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante José Xavier Barreto das Neves; aggravados A. Paille e Gaspar Paille. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante José Luiz da Costa Rocha; aggravado o espolio de José Francisco de Sá Leitão. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Páo d'Alho. Aggravante Manoel Paulo da Paixão; aggravado José Carneiro da Motta Silveira. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Victoria. Appellante Antonio Claudino de Lima; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Francisco Gallo; appellado Geovani Peligrini. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz João Carlos.

Caução de opera demoliendo, roquerido por José Macedo. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Concedeu-se, unanimemente.

Provisão

Mandou-se renovar a do solicitador major Justino Rodrigues da Silveira.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia Agricola Mercantil; appellado Emilio Dolé.

Do João Pereira de Lyra ao juiz João Carlos:

Appellação Commercial

Do Recife Appellante o Banco Emissor de Pernambuco; appellada a Companhia Recifense de Panificação.

Do juiz Galvão ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

De Olinda. Appellante o promotor publico; appelado Wenceslão Manoel do Nascimento.

Do Limoeiro. Appellantes Manoel José Germano e outros; appellada a Justiça.

De Jaboatão. Appellante a Justiça; appellado Severino Martins de Barros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante D. Hermelinda Candida B. do Amaral; appellados Antonio José Ferreira Refinador e sua mulher.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Bezerros Recorrente o Juizo; recorrido José Ferreira da Silva.

Ao juiz Galvão:

De Gamelleira. Recorrente o Juizo; recorrido Dionisio Candido José Leite.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Lourenço Ramos.

Aggravo de petição

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante D Ambrosina Augusta da Rocha Penna; aggravado Jorge Tasso.

Carta testemunhavel

Ao juiz Galvão:

De Bom Jardim. Aggravante João Carneiro da Rocha Silveira; aggravado Francisco Soares da Fonseca.

Appellações crimes

Ao juiz João Carlos:

Do Triumpho. Appellante Miguel Pereira do Nascimento; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Pesqueira. Appellante Porfirio Liberato da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Galvão:

De Ipojuca. Appellante o Juizo; appellado o menor José.

Appellação civel

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante a Companhia de Productos Calcareos; appellado o Juizo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Providente

IV

ANTONIO LIMA DOS REIS

Tinhamos razão quundo nos referimos hontem á «fuga indecorosa» do Sr. Antonio Lima dos Reis, director gerente da protensa companhia de seguros de vida.

Escreveu no ultimo periodo do seu desastrado e comprometedor artiguete, publicado na *Provincia* estas palavras, que synthetisam a confissão da culpa feia e da pusilaminidade plena, reeditada por alarde de audacia em outro jornal partidario:

«PELA PRIMEIRA E ULTIMA VEZ»

No mesmo dia em que a *Provincia* estampou o capcioso artiguete, quatro horas após a distribuição dos exemplares desse jornal, o Sr. Antonio Lima dos Reis embarcava no «Coleridge», fazendo publicar no dia seguinte a despedida que subscreveu para armar o effeito e dar a entender que mereceu aqui alguma importancia.

E essa despedida foi outro desastre.

Sim, mais um tremendo desastre, porque deu a copia fiel da sua insinceridade e do seu caracter.

Pode-se affirmar que o Sr. Antonio Lima dos Reis veio do Rio em consequencia dos artigos qublicados pelo *Commercio de Pernambuco*.

Não lhe remettemos um só dos exemplares deste jornal, que é orgão legitimo da imprensa, porque não se vende aos governos nem aos partidos, e não especula com a immoralidade, nem com as companhias de seguros armadas em ratoeiras aos incautos sob a direcção da gatunagem arvorada em principio invariavel.

A publicidade dos nossos artigos attingo ás maiores proporções, alem da circulação deste jornal, cuja acceitação é incontestavel, por ser incapaz de fallar á verdade e de leva ao lar sagrado da familia a immoralidade no pensamento ou na forma em qualquer das suas paginas, como por todos os meios ao alcance de individualidades perfeitamente informadas a respeito da A PROVIDENTE, das suas condições precarias, e tudo quanto a desabona.

Por muitos modos chegaram os nossos artigos ao conhecimento dos representantes da A PROVIDENTE, e foi deliberado que a Sr. Antonio Lima dos Reis viesse com urgencia á esta capital, sendo necessario para melhor preparar as cousas obter-se que o *Jornal do Brazil* nos enviasse telegramma participando a vinda desse director.

E' possivel que tenham ageitado posteriormente outro motivo, depois que a gatunagem exploradora da infeliz companhia de seguros venceu o jogo indecente, apassivando o infantil gerente; mas a verdade é essa, todos os homens do criterio a comprohendem.

Agora, declara o Sr. Antonio Lima dos Reis que veio á esta cidade a chamado do discipulo mestre de Molinari Lourin, arvorado em agente-geral e tratar de interesses da companhia de seguros, que acceita o recibo extorquido pelo «Conto do Vigario».

Não é preciso mais.

O desastre não podia ser maior, a pretensa companhia de seguros está definida, a IMPROVIDENTE prompta para realisar a inversão completa do seguro de vida pelo principio dos recibos de algarismos falsificados á margem.

E a queda foi tão desastrosa que o Sr. Antonio Lima dos Reis ainda emcima confessa-se muito satisfeito com os resultados da prestidigitação que tudo «segura» menos o segurado.

Termina por offerecer os seus prestimos no Largo da Carioca no Rio de Janeiro, na séde da A PROVIDENTE, installada em predio alheio, mandado photographar para inculcar como proprio.

Marcamos a fuga indecorosa do improvidente director da companhia de seguros A IMPROVIDENTE.

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 8 de Outubro de 1897.

O querer ser poeta a força

Srs. Redactores do *Diario de Fernambuco*.

Por uma casualidade veio-me as mãos um volume de diversos poesias dos mais notaveis poetas do Brazil e Portugal, intitulado «Lyra Popular da Bibliotheca da Livraria do Povo,»—na Capital do Estado Federal, onde foram taes poesias edictadas e no corrente anno.

Percorrendo o livro deparei com diversas poesias do laureado poeta portuguez, o meu nunca esquecido primo e amigo Antonio Pinheiro Caldas Guimarães, tão cedo roubado ás lettras portuguezas, bem como o «Opulento, Noivado do Sepulchro e o Mendigo» assignadas por um tal Sr. Soares dos Passos.

«Quem o alheio veste na praça despo.»

Protesto contra semelhante «plagio» não só para não serem roubadas peças litterarias de um grande homem, como tambem para mostrar ao Sr. Soares dos Passos que nós filhos do Brazil não somos tão ignorantes como o tal «plagiador» pensa.

Os poetas não se improvisam, elles nascem feitos e morrem deixando seus nomes gravados na alma popular.

Cumpro o meu dever lavrando esse protesto

Torre, 15 de Outubro de 1897.

Fortunato Pinheiro.

Viscondessa de Tabatinga

Tendo recebido a dolorosa noticio do fallecimento de minha mui querida irmã Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão, na Capital Federal, como preito de homenagem a sua saudosa memoria, farei celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por descanço eterno de sua alma.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Baturité

Ceará, 6 de Agosto.—«Attesto, que a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão dos Srs. Scott & Bowne é um excellente preparado em todas as affecções broncho-pulmonares, na escrófula, no rachitismo, na debilidade geral e em todos casos emfim em que seja preciso reparar as forças dos doentes.

Nas crianças, sobretudo, é de um effeito admirabilissimo o uso da Emulsão de Scott.

O referido é verdade e affirmo *in fide gradus mei.* — Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho, medico pela Faculdade da Bahia, ex-Interno do Hospital de Marinha d'aquelle Estado, Delegado da Hygiene Publica, etc.»

80.

Ha dez annos que a Academia de Medicina de Paris não dera parecer favoravel sobre os novos medicamentos, quando sahio d'essa reserva approvando o *Ferro Girard*, producto extremamente tonico e reconstituinte, que não causa prisão de ventre como todos os outros ferruginosos, e que, pelo contrario, a supprime.

Desenvolve o appetite, cura a anemia, a pobreza do sangue, reanima as constituições debeis e facilita a convalescença.

E' receitado com exito contra o diabete, a atonia dos orgãos, a fraqueza da vista e a senilidade, a choréa e a hysteria.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para oc onsultorio, ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA EARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias do creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.º andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelía Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

e n. 325.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E emtodas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos obres. do Sr. J A. Mai e Silva.

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyá M. Morato, bropagadas por V. S. e achome completamente bom da indisposição das dores de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos.

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, com regenerador das naturezas estragadoas.

Subscrevo-me,

Lerções, *Felippe Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda=60.

EU ERA ASSIM:

A Exm.ª Sra. D. Margarida Cezar de Mariz de Itaguahy curou-se de catharro senil e tosse antiquissima pelo **Alcatrão e jatahy** de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26—VISCONDE DE MARANGUAPE—N. 26

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 12, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde do Goyanna (Estancia) n. 169.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

MUTILADO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór ypotica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, deltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1830 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação. gravidez e nos cásos de darto com fegameréur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece roceio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

EDITAES

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director deste Instituto faço publico, que no dia 18 do corrente (segunda-feira), ás 10 horas do dia será feita a chamada para as provas escriptas de portuguez, dos inscriptos para este exame que tem de ser feito de accordo com o art. 4º das instrucções de 21 de Novembro de 1895 que acompanham o decreto n. 2173 da mesma data já publicado.

Para esclarecimento dos interessados manda tambem publicar as seguintes disposições e as listas de todos os inscriptos tanto para portuguez como para os outros preparatorios.

Art. 10. A prova escripta durará no maximo 3 horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

Art. 12. No dia immediato ao do exame escripto e subsequentes a commissão reunir-se-ha para examinar as respectivas provas em numero de 30 por dia, no minimo.

§ 1º Cada membro da commissão examinadora dará por escripto a sua nota na prova escripta; optima, boa, soffrivel ou má. A maioria das notas má inhabilita o candidato a comparecer á prova oral.

§ 2º A deficiencia da prova quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados ou quando a parte feita seja má será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

§ 3º Não será admittido á segunda chamada o candidato que depois de tirado o ponto para a prova escripta retirar-se sem prestal-a salvo quando faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria ou commissario ouvida previamente a respectiva mesa.

Art. 16. O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou quaesquer livros não permittidos pela commissão examinadora perderá os direitos da inscripção nessa epoca de exames.

Art. 17. O candidato que não comparecer a chamada por motivos justificados perante a directoria do lyceu ou commissario do governo poderá ser chamado mais uma vez exgotada a lista da inscripção.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Portuguez

1 Leodegario Padilha de Oliveira.
2 Adolpho Tavares Cordeiro.
3 Othon Julio de Barros Mello.
4 Augusto da Fonseca Gomes.
5 Affonso de Freitas Alvares Quental.
6 Raul Lamenha do Rego Barros.
7 Juveniano de Azevedo Mello.
8 João Augusto Alves da Silva.
9 Carmerio Alves da Silva.
10 Mario Seve Wanderley.
11 João Annibal Duarte.
12 Euzebio Loureiro Ferreira.
13 Oscar de Lima Coutinho.
14 José Justino Toscano de Almeida.
15 Joaquim de Arruda Falcão.
16 Mario Diniz de Araujo.
17 José Pedro Gonçalves de Azevedo Botelho.
18 José Tavares de Andrade Lima.
19 Manoel Salustiano de Medeiros.
20 Plinio Guedes Alcoforado.
21 Francisco José Silva Guimarães Junior.
22 Jayme Tigro de Oliveira.
23 Lupercio Guimarães de Souza.
24 Felix de Albuquerque Mello.
25 Sebastião Lins Cavalcanto de Albuquerque.
26 Feliciano de Lima Ribeiro.
27 Alcides Bandeira de Andrade.
28 Pedro Eloy Pereira Callado.
29 José Napoleão de Almeida Moraes.
30 Camillo Porto Figueiredo.
31 Raymundo Gentil Nicoláe Cavalcante,
32 Manoel Liberato Cavalcante Coutinho.
33 João Joaquim Ribeiro Campos Filho.
34 Miguel Muniz Pereira.
35 Mario da França Marinho.
36 Euclides Dourado.
37 Eugenio Mendes Jacques.
38 Manoel Tertuliano Travassos de Arruda Filho.
39 Lucas de Oliveira Machado.
40 Lino Fernandes de Azevedo Junior.
41 Carlos de Oliveira.
42 Oswaldo Guimarães de Souza.
43 Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz.
44 José Gomes de Mattos.
45 Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.
46 João Guilherme Ayres.
47 Julio Augusto Novelli.
48 Antonio de Barro Wanderley.
49 João Paulo Pereira Simões.
50 João Baptista Correia de Abreu.
51 Henrique Benevides Barbosa Viauna.
52 José Nazareno Carreiro da Cunha.
53 Eduardo Magalhães.
54 Eurico do Nascimento Valois.
55 Antonio Nunes Baduen.
56 José Gonçalves de Albuquerque Filho.
57 Manoel Alves de Albuquerque.
58 Edmundo Lins Vieira de Mello.
59 Tito Rego Maciel.
60 Nilo Bezerra e Silva.
61 Theotonio Wenceslão da Silveira.
62 Avelino Pedro Ashton.
63 Severino Claudio de Oliveira Lima.
64 Olympio Agapito de Sá.
65 Carlos da Gama Lobo.
66 Joaquim Dias Bandeira de Mello.
67 Alvaro Augusto Wanderley Sobral.
68 Eduardo Guedes Alcoforado.
69 Affonso Lopes Ribeiro.
70 Lindolpho Cesar Nunes Monteiro.
71 José da Veiga Pessoa.
72 Herculano Estevão de Oliveira.
73 Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque.
74 José de Barros Lima.
75 José Romeiro de Gouveia.
76 Severino Cavalcante Wanderley Lins.
77 Paulo Cavalcante de Amorim Salgado
78 Paschoal Calabria Filho.
79 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
80 Manoel Claro de Moraes Guerra.
81 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
82 Abelardo Baltar.
83 Aurelio de Azevedo Falcão.
84 José da Rocha Cavalcante Junior.
85 Honorato Dantas da Costa Góes.
86 Abel Guilherme Azevedo Lyra.
87 Achilles Bevilaqua.
88 Francisco Manoel de Brito.
89 Arthur de Albuquerque Lima.
90 Arnaldo Cesar da Silva
91 Manoel Rosendo Marques.
92 Izacio da Cunha Cavalcante.
93 Antonio Correia de Oliveira Andrade.
94 Adolpho Torres de Carvalho Barros.
95 Adolpho José Netto de Mendonça.
96 Adolpho de Araujo Lins.
97 Vicente de Paula Costa.
98 José Maria Gomes Correia de Oliveira.
99 Manoel Marinho Alves.
100 José Pereira Noya.
101 Luiz Gonzaga de Medeiros Marques.
102 Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
103 Joaquim Correia Xavier de Andrade.
104 Elcidio Cavalcante de Oliveira Freire.
105 Arthur Annibal do Rego Lins.
106 José do Rego Cavalcante Silva Junior.
107 Alberto Cesar.
108 Virgilio Maciel Ferreira.
109 Ovidio Peixoto Meira.
110 Antonio de Albuquerque Queiroz Andrade.
111 Euzinio Frederico do Castro Medeiros.
112 João Florentino Meira Farias.
113 Manoel Barreto de Souza.
114 José Rodrigues de Souza.
115 Paulo de Amorim Salgado.
116 Joaquim Dias de Freitas.
117 Antonio Francisco Diniz Barreto.
118 Manoel de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
119 João Cardoso Ayres Junior.
120 José de Salles Fonseca.
121 Theodomiro do Nascimento Valois Junior.
122 Alvaro Magalhães.

FRANCEZ

1 Ernesto da Costa Alecrim.
2 Thomaz de Aquino Cysneiros Wanderlei.
3 Eurico do Nascimento Valois.
4 Mario da Franca Marinho.
5 Achilles Bevilaqua.
6 Leodegario Padilha de Oliveira.
7 José Pedro Gonçalves de Azevedo Botelho.
8 Theodomiro do Nascimento Valois Junior.
9 Victorino Casimiro da Silva Corrêa.
10 Oswaldo da Silva Almeida.
11 Jayme Regueira Costa.
12 Lino Fernandes de Azevedo Junior.
13 Francisco José de Pinho Borges.
14 Antonio Pedro Soares Brandrão.
15 Mario Augusto Wanderley Sobral.
16 Eduardo Guedes Alcoforado.
17 João Salgado de Castro Accioly.
18 Braz Netto Carneiro Leão.
19 Olimpio Agapito de Sá.
20 Candido Hermes Ferreira Junior.
21 Arnaldo Guimarães Maia.
22 Abel Augusto da Silva Freire.
23 Mariapna Candido da Fonseca.
24 Julio Mirabeau Azevedo Soares.
25 Raul Lins Vieira de Mello.
26 Raymundo Gentil Nicoláu Cavalcante.
27 Camillo Porto Figueiredo.
28 José Rubim de Carvalho.
29 Mario de Castro Nascimento.
30 José Napoleão de Almeida Moraes.
31 Pedro Eloy Pereira Collado.
32 Alcides Bandeira de Andrade.
33 Feliciano de Lima Ribeiro.
34 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
35 Plinio Guedes Alcoforado.
36 Manoel Salustiano de Medeiros.
37 José Tavares de Andrade Lima.
38 Joaquim de Arruda Falcão.
39 Clovis Cavalcante de Freitas.
40 José Anisio Avila.
41 Marcellino J. Gonçalves da Fonte Sobrinho
42 Alvaro do Rego Barros Pessoa.
43 Carneiro Alves da Silva.
44 Mario Seve Wanderley.
45 João Augusto Alves da Silva.
46 Raul Lamenha do Rego Barros.
47 Othon Julio de Barros Mello.
48 Manoel de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
49 Carlos de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
50 João Cardoso Ayres Junior.
51 Romeu Pinto de Lemos.
52 Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.
53 José Rodrigues Sette.
54 Augusto da Fonseca Gomes.
55 Julio Augusto Novelli.
56 Paulo Salgado Guedes Nogueira.
57 Antonio Vicente Saraiva da Costa.
58 José Gomes de Mattos.
59 Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.
60 Lindolpho Cesar Nunes Monteiro.
61 Acrisio Sodré da Motta.
62 Raul Duarte Ribeiro.
63 Manoel Martins Pires Filho.
64 Carlos de Oliveira.
65 Felix de Albuquerque Mello.
66 Manoel Liberato Cavalcante Coutinho
67 Luiz de Lima Jayme Galvão.
68 Francisco José Jayme Galvão Filho.
69 Arnaldo Cesar da Silva.
70 Rodrigo Carneiro de Almeida.
71 Isacio da Cunha Cavalcante.
72 Antonio Corrêa de Oliveira Andrade.
73 Adolpho José Netto de Mendonça.
74 Alcides Coelho Meira de Vasconcellos.
75 Vicente de Paula Costa.
76 José Maria Gomes Corrêa de Oliveira.
77 Francisco Tavares de Moura.
78 Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
79 Euzinio Frederico de Castro Medeiros
80 Joaquim Corrêa Xavier de Andrade.
81 Elcidio Cavalcante de Oliveira Freire.
82 Virgilio Maciel Ferreira.
83 Antonio de Albuquerque Queiroz Andrade.
84 Ovidio Peixoto Meira.
85 José de Barros Lima.
86 Manoel Barreto de Souza.
87 José Rodrigues Mauricio.
88 Herculano Estevão de Oliveira.
89 João Guilherme Ayres.
90 José da Veiga Pessoa.
91 João de Britto Albuquerque Veiga.
92 Decio de Salles Fonseca.
93 Godofredo Cesar Pessoa de Mello.
94 Paulo Cavalcante de Amorim Salgado.
95 Paschoal Calabria Filho.
96 Pedro Luiz Pessoa de Mello.
97 Aurelio de Azevedo Falcão.
98 Abelardo Baltar.
99 José da Rocha Cavalcante Junior.

INGLEZ

1 Raymundo Burlamaqui da Cunha.
2 Ubaldo Gomes de Mattos.
3 Carlos Alberto Duarte Pereira.
4 Francisco José Jayme Galvão Filho.
5 Luiz de Lima Jayme Galvão.
6 Vicente Cavalcante Paes Barretto.
7 Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley.
8 Julio Perfeito da Costa Queiroz.
9 José Martins de Miranda Junior.
10 João Arminio de Souza Rodrigues.
11 Joaquim Olinto Bastos Filho.
12 José Bandeira de Mello Filho.
13 Francisco Tavares de Moura.
14 Hermelindo de Barros Lins.
15 Manoel Octaviano Guedes Nogueira.
16 Feliciano Lamenha do Rego Barros.
17 Felinto Elysio do Nascimento Wanderley.
18 Raul Duarte Ribeiro.
19 Antonio Vicente Saraiva da Costa.
20 José de Barros de Albuquerque Lins Junior.
21 Decio de Salles Fonseca.
22 Horacio de Mello Cahú.
23 Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
24 Arcelino Pinheiro Ramos.
25 Manoel Gouveia de Barros.
26 Antonio de Lima Ribeiro Filho.
27 João Demetrio de Menezes.
28 Manoel Pereira Brandão Netto.
29 Caio Carneiro da Cunha.
30 José de Barros de Andrade Lima.
31 Miguel Vicente de Paula Oliveira.
32 Antonio Ferreira da Costa Navaes.
33 Oscar Ferreira Pires
34 Samuel Lins Ferreira.
35 José Rodrigues dos Anjos.
36 Luiz Candido de Oliveira.
37 José Camato Santiago Ramos Sobrinho.
38 Venancio Pessoa de Mello.
39 Eduardo de Avellar Layme.
40 João Francisco Soares Brandão.
41 Pompeo Soares Brandão.
42 Davino Coelho de Araujo.
43 Theodosio Ferreira Fragoso Selva.
44 Manoel Sosthenes Cavalcanti.

LATIM

1 Raul Augusto Corrêa de Britto.
2 Joaquim Innocencio do Espirito-Santo Filho.
3 José de Freitas Machado.
4 José Rodrigues dos Anjos.
5 Thome Joaquim de Oliveira Filho.
6 Luiz Candido de Oliveira.
7 Antonio Raposo Pinto.
8 Eduardo de Lacerda.

ALLEMÃO

31 Christovão Ferreira da Silva.

ARITHMETICA

1 Adolpho Torres de Carvalho Barros.
2 Vicente Cavalcante Paes Barretto
3 Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz
4 Francisco José da Silva Guimarães Junior.
5 Oscar Maciel Ferreira.
6 Adolpho Ferreira Ramos.
7 Hermelindo de Barros Lins.
8 Arthur Annibal do Rego Lins.
9 João Arminio de Souza Rodrigues.
10 Francisco Tavares de Moura.
11 Joaquim Gomes Correia de Oliveira.
12 José Bandeira de Mello Filho.
13 Alberto Machado da Cunha.
14 Mario Bahia.
15 José Rodrigues Mauricio
16 Francisco Carnelio da Fonseca Lima Junior.
17 João Gomes Carneiro Junior.
18 Decio de Salles Fonseca.
19 Raul Augusto Corrêa de Brito.
20 Joaquim Innocencio do Espirito-Santo Filho.
21 João Cardoso Ayres Junior.
22 José de Barros de Albuquerque Lins Junior.
23 Adolpho Arminio de Souza Rodrigues.
24 Mario Martins.
25 Felinto Elysio do Nascimento Wanderley.
26 Plinio Guedes Alcoforado.
27 Joaquim de Arruda Falcão.
28 José Justino Toscano de Almeida.
29 Luiz Machado de Andrade.
30 Felippe Lamenha do Rego Barros.
31 Theodorico Ferreira Fragoso Selva.
32 Davino Coelho de Araujo.
33 José Rodrigues dos Anjos.
34 Thomé Joaquim de Oliveira Filho.
35 Mario de Barros Barretto.
36 Eduardo de Avellar Layme.
37 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
38 Tito Rego Maciel.
39 João Francisco Soares Brandão.
40 Pompeo Soares Brandão.
41 Mariano Candido da Fonseca.
42 Paulo Fernande de Medeiros.
43 Eugenio Meira de Vasconcellos.
44 Francisco Augusto de Salles Moraes.
45 Ernesto da Costa Alecrim.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Outubro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 13/16 por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, offerecendo depois a de 7 13/32, realizando-se transacções pequenas.

Letras particulares foram offerecidas a 7 7/16, sem encontrarem compradores.

No Rio, 7 3/8 e 7 13/32.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800	a	7$200
Crystal novo. . . .	$	a	6$400
Brancos	7$000	a	7$500
Somenos	4$600	a	4$800
Mascavado.	3$600	a	3$800
Brutos	2$800	a	3$600
Retames	$	a	$

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$300 a 1$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 168$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 295$000.

ALGODAO

Fizeram-se negocios de procedencia do sertão, a 16$400 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$370 o kilo, vendas e refugo a 912 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal e preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE OUTUBRO DE 1897

Rodrigues Lima & C.—Dezenove caixas com madapolão, chitas, brim e lenços de algodão.

F. P. Boulitreau.—Dous fardos com papel para impressão e quatro caixas com papel pautado para escrever.

Manoel Garcia & C.—Cinco volumes de ferragens.

A. P. Braga Guimarães.—Uma caixa com medicamentos.

Andrade Lopes & C.—Sete caixas com riscados de algodão e chitas.

Guerra & Fernando.—Um fardo com cassinetas de algodão.

Caudido Silva.—Vinte e cinco caixas com phosphoros de páo.

Muller & C.—Tres caixas com cobertores de algodão, chitas e flanella de algodão.

Braz Silva & C.—Dez caixas com farinha de trigo em pacotes.

R. G. Latham.—Duas costas com louça.

M. J. Campos.—Cinco barris com oleo de linhaça e dez barricas com fezes de ouro.

Octavio Bandeira & C.—Dous fardos com cobertores de algodão.

Mendonça Primo & C.—Duas caixas com chitas e flanella de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Trezentos e cincoenta barris com vinho commum, quinze gigos com louça, vinte caixas com canella em cascas e oitenta e duas caixas com manteiga de vacca.

Pernambuco Powder Factory.—Cincoenta barricas com salitre e vinte e dous atados com chapas de ferro.

Pedro Antunes.—Uma caixa com perfumarias e bocetas de madeira.

Pernambuco Powder Factory.—Dous barris com pomblagina.

Caldas & C.—Quinze barris com toucinho em salmoura, cem barris com banha de porco e cinco caixas com chá da India

Guedes de Araujo & Filho.—Cinco caixas com fructas seccas.

Companhia de Drogas.—Trinta barricas com sal amargo.

Nunes, Oliveira & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Pestana dos Santos & C.—Cinco barris com vinho commum e cinco caixas com aguardente do reino em garrafas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta caixas com agua mineral, dez caixas com canella em cascas e vinte e cinco saccos com pimenta negra.

Manoel Moreira Reis.—Uma caixa com casimira de lã.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Setenta e cinco saccos com sal de Epson.

Dias Fernandes & C.—Vinte e cinco caixas com vinho em garrafas, trinta caixas com cerveja em garrafas e dezeseis caixas com manteiga de vacca.

Eduardo M. de Barros & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

Abrantes & C.—Uma caixa com hydroletos de flôres e seis caixas com manteiga de vacca.

Costa & Rocha.—Vinte e cinco barris e cinco meios ditos com manteiga de vacca.

Ferreira, Rodrigues & C.—Cincoenta caixas com fructas seccas e vinte barris com vinho commum.

Miranda & Souza.—Quatro mil tijolos de barro, tres barricas com canos de chumbo, tres fardos com trapos de algodão, quinhentos e quarenta e seis volumes de chapas e arcos de ferro, quarenta rólos de canos de chumbo e uma caixa com cordoalha de linho.

T. R. Fenton.—Uma caixa com chá da India.

Antonio F. Areias.—Quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Mendes Lima & C.—Duas mil e cincoenta barricas e duas mil e cincoenta meias barricas com bacalhão.

Alves de Britto & C.—Cinco caixas e dous fardos com impermiavel de panno, chitas e madapolão.

Eugenio Cardoso & C.—Um fardo com fio de vela.

Albino Silva & C.—Vinte chapas de ferro e sessenta caixas com aço em verguinhas.

A. Raposo & Moraes.—Tres caixas com medicamentos.

Nunes, Coimbra & C.—Duas caixas com azeite de oliveira.

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com gravatas de algodão e de seda.

Raphael Ferraro.—Um pacote com carne em conserva.

João Leite.—Uma caixa com laminas de vidro.

José Gomes de Amorim & C.—Oito caixas com frascos vasios.

Andrade Maia & C.—Sete caixas com chitas.

Thomaz M. Hood.—Trinta e seis caixas com linhas de algodão para costuras.

Vianna Castro & C.—Quatorze barricas com enxadas de ferro.

Miranda & Souza.—Um fardo com archotes.

J. W. de Medeiros.—Uma caixa com livros impressos e objectos para escriptorio.

J. A. Thom.—Um pacote com gravatas de seda e roupa feita,

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Liguria, para Liverpool, carregara:

G. de Mattos Irmãos & C., 4 saccos com 300 kilos de cera vegetal e 129 fardos com 17202 ditos de borracha.

F. A. G. de Mattos, 58 saccos com 3480 kilos de cacáo.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Silva & C., 800 saccos com 48000 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 850 saccos com 57000 kilos de milho e 584 ditos com 35040 ditos de feijão.

— No vapor nacional S. Salvador, para S. Paulo, carregaram:

José G. de Amorim & C., 7 caixas com 303 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional Rio Caeté, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 6700 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 300 barricas com 12125 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, carregaram:

P. Pinto & C. 10 pipas com 5400 litros de alcool e 5 ditas com 2700 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 29 saccos com 1740 kilos de milho.

P. Carneiro & C., 400 barricas com 25600 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados

F. A. G. de Mattos, 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão e 1 volume com 25 ditos de saccos de estopa.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 400 kilos de morim de algodão, 10 caixas e 8 latas com 308 ditos de phosphoros

P. Alves & C., 65 volumes com 3750 kilos de assucar refinado.

J. M. Moreira Junior, 90 barricas com 5500 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 520 ditos de assucar branco.

Coelho Pinto & C., 72 barris com 2736 litros de vinagre, 161 ditos e 110 caixas com 7258 litros de vinhos de fructas, 50 ditas com 600 ditos de cognac, 30 ditas com 270 ditos de cidra e 40 ditas com 380 ditos de genebra.

— No hiate Euclydes, para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 25 caixas com 625 kilos de sabão, 2 ditas e 4 latas 120 ditos de phosphoros, 1 dita com 36 litros de cerveja, 3 ditas com 36 kilos de doce, 1 dita com 15 ditos de cera em velas, 3 barricas com 216 ditos de assucar branco e 7 saccos com 240 ditos de café, 1 dito com 25 ditos de fios, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 11 ditos com 495 ditos de vinhos de fructas.

Costa Rocha, 2 saccos com 120 kilos de café e 3 barris com 200 litros do vinhos de fructas.

Caldas & C., 3 saccos com 180 kilos de café e 6 ditos com 60 ditos de fios.

Lopes Alheiro & C., 7 caixas com 525 kilos de sabão e 1 barril com 60 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 60 ditos de vinagre, 1 caixa com 70 ditos de cerveja e 7 ditas com 120 litros de genebra.

A. dos Reis & C., 6 caixas com calçados.

J. de O. Maia, 4 caixas com calçados.

— No hiate Deus é grande, para Aracaty, carregou:

F. R. da Silva, 1 caixa com calçados.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Costa Rocha, 2 saccos com 120 kilos de café.

J. M. Moreira Junior, 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 caixa com calçados.

Costa Rocha, 2 barricas com 180 de kilos de carvão animal.

Para Mossoró, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Constança, para Maceió, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 1 pipa com 480 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Martha, para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão e 20 ditas com 120 ditos de velas.

Castro Maia & C., 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

A. Machado & C., 2 caixas com 400 kilos de fumo.

— Na barcaça Aurora 2.ª, para Macáo, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

A. J. Fernandes, 3 caixas com 120000 cigarros.

P. Alves & C., 13 barricas com 940 kilos de assucar branco e 12 ditas com 780 ditos de assucar refinado.

Dias & C., 5 barricas com 376 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregou:

Fabrica de Estopa, 30 peças com 480 kilos de estopa.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:

A. J. Madeira & C., 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 14	672:463$824	
Idem do dia 15	65:953$676	
		738:417$500

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 14	67:529$683	
Idem do dia 15	9:964$882	
		77:493$565
Total		815:911$065

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 14	109:859$577
Idem do dia 15	5:008$940
	114:868$517

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 14	34:268$203
Idem do dia 15	3:389$964
	37:658$167

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 14 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 5,333 kilos.	
340 kilos de peixe a 30 rs.	10$200
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerumús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
8 carg. com laranjas a 450 rs.	3$600
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
9 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4 050
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
9 carg. com feijão a 300 rs.	2$700
10 suinos a 1$	10$000
134 lugares a 300 rs.	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$0 0
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	591$600
Rendimento do dia 1 a 13	7.729$600
	8.321$200

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 15

Pará e escala—Vapor nacional *Marajó*, commandante João P. Machado; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Una, do norte, a 16.
Liguria, do sul, a 16.
Ville de Montividéo, da Europa, 15.
Olinda, do sul, a 16.
Rio de Janeiro, do sul, a 17.
S. Salvador, do norte, a 18.
Jaboatão, do norte, a 18.
Santos, da Europa, a 19.
Ebro, do sul, a 19.
Schoenburg, da Europa, a 19.
Matapan, da Eropa, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Portugal, da Europa, a 21.
Watburg, do sul, a 22.
Maranhão, do sul, a 23.
Scholar, de Liverpool, a 23.
Clyde, do sul, a 24.
Coleridge, do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.
Cordillere, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. Ville de Montividéo, a 16, as 4 horas.
La Pallice e esc. Liguria, a 16, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17, as 4 h.
Manaos e esc. Olinda, a 17, as 5 horas.
Aracaju e esc. Jacuhype, a 18 as 4 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 18, as 5 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 19, as 3 horas.
Rio e Santos Schoenburg, a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
Buenos Ayres e esc. Portugal, a 21, as 12 h.
Bremen e esc. Watburg, a 22, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Manaos e esc. Maranhão, a 21, as 5 horas.
New-York Coleridge, a 26, as 4 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 31, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL

Barca norueguense Flid.

DE CARDIFF

Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.
Barca americana Louise Adelaide.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.

DE NEW-YORK

Escuna allemã Sallie Joa.
Lûgar inglez Angera.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lûgar inglez Folhan.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Flora.
Lûgar inglez H. Isabel.
Lûgar inglez Blanche.
Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Clutha.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Rio Caeté, varios gener.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Escuna allemã Johann, sal.
Lûgar nacional Fortuna, xarque.
Lûgar nacional Alert, feno.
Lûgar americano Arthur C. Wade, lastro.
Lûgar inglez Viola, bacalhão.
Lûgar inglez Emulator, bacalhão.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Vareiro, varios gener.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.
Lûgar norueguense Albert, feno.
Lûgar nacional Temorario, var. generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ALGEBRA

1 Rodrigo Carneiro de Almeida.
2 Adolpho Ferreira Ramos.
3 Manoel Bastos Tigre.
4 José Rodrigues Mauricio.
5 Francisco Cornelio da Fonseca Lima. Junior.
6 Raul Augusto Corrêa de Britto.
7 Joaquim Innocencio do Espirito Santo Filho.
8 Mario Martins.
9 Oscar Maciel Ferreira.
10 Fernando Candido Martins.
11 Luiz Machado de Andrade.
12 João Paes de Carvalho Barros.
13 Francisco Augusto de Salles Moraes.

GEOMETRIA

1 Rodrigo Carneiro de Almeida.
2 Manoel Bastos Tigre.
3 Mario Martins.
4 Fernando Candido Martins.
5 Luiz Machado de Andrade.
6 João Paes de Carvalho Barros.
7 Francisco Augusto de Salles Moraes.

TRIGONOMETRIA

1 Manoel Bastos Tigre.
2 Eugenio Padilha de Oliveira.
3 Fernando Candido Martins.
4 Luiz Machado de Andrade.
5 João Paes de Carvalho Barros.
6 Mario Martins.
7 Francisco Augusto de Salles Moraes.

PHYSICA E CHIMICA

1 João Paes de Carvalho Barros.
2 Sizenando Elysio Silveira.
3 Fernando Candido Martins.
4 Santino Vieira de Moraes.

HISTORIA NATURAL

1 Santino Vieira de Moraes.
2 João Paz de Carvalho Moraes
3 Theodorico Ferreira Fragoso Selva.
4 Sizenando Elysio Silveira.
5 Alcides Padilha.

HISTORIA DO BRAZIL

1 Davino Coelho de Araujo.
2 Eduardo de Lacerda.

GEOGRAPHIA

1 Adolpho Torres de Carvalho Barros.
2 Antonio Corrêa de Oliveira Andrade.
3 Carlos Alberto Duarte Pereira.
4 Luiz de Lima Jayme Galvão.
5 Vicente Cavalcanti Paes Barreto.
6 José Rubim de Carvalho.
7 Ulysses Elyseu do Nascimento Wanderley.
8 Alcebiades Elpidio Gonçalves dos Santos.
9 Acrisio Sodré da Motta.
10 Antonio de Albuquerque Queiroz Andrade.
11 Adolpho Farreira Barros.
12 Mario Bahia.
13 Joaquim Olinto Bastos Filho.
14 Caio Carneiro da Cunha.
15 João Florentino Mena Farias
16 João de Brito Albuquerque Veiga.
17 Godofredo Cezar Pessoa de Mello.
18 Honorato Dantas da Costa Goes.
19 Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.
20 José da Rocha Cavalcante Junior.
21 Raul Augusto Correia de Brito.
22 Joaquim Innocencio do Esspirito-Santo Filho.
23 Francisco José Jaymo Galvão Filho.
24 Carlos de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
25 Manoel de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
26 Feliciano Lamenha do Rego Barros.
27 Paulo Salgado Guedes Nogueira.
28 José Martins de Miranda Junior.
29 Oscar Maciel Ferreira
30 Euripides Ramos Fontenelle.
31 Raul Lins Vieira de Mello.
32 Manoel Gouveia de Barros.
33 Felinto Elysio do Nascimento Wanderley.
34 Arcelino Pinheiro Ramos.
35 Abilio Machado da Cunha Cavalcante.
36 Theodorico Ferreira Fragoso Selva.
37 Francisco José de Pinho Barros.
38 Mario de Barros Barretto.
39 Joaquim Gomes de Moraes Vasconcellos.
40 Joaquim Dias Bandeira de Mello.
41 Sizenando Elysio Silveira.
42 Antonio Raposo Pinto.
43 Mario Domingues da Silva.
44 Luiz Cavalcante de Queiroz Monteiro.
45 Antonio Gomes de Albuquerque.
46 Francisco Bastos Mello.
47 Severino Marques de Queiroz Monteiro.
48 Amaro Lauro de Oliveira.
49 Belminio Corrêa de Araujo.
50 Marianno Candido da Fonseca.
51 Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
52 Jaime Tigre de Oliveira.
53 João Corrêa Accioly Lins Filho.
54 Eduardo Guedes Alcoforado.
55 Alberto Pedro Hartery.
56 Ernesto da Costa Alecrim.
57 Thomaz de Aquino Cisneiro Wanderley.
58 Raymundo Bularmaque da Cunha.
59 Achilles Bevilaqua.

HISTORIA UNIVERSAL

1 Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley.
2 Joaquim Olyntho Bastos.
3 José Leopoldino de Lima Pedrosa.
4 Alberto Pedro Altery.
5 Manoel Victor da Fonseca Galvão.
6 Manoel Octaviano Guedes Nogueira.
7 Ubaldo Gomes de Mattos.
8 Felippe Lamenha do Rego Barros.
9 João Gomes Carneiro Junior.
10 Adolpho Armenio de Souza Bandeira.
11 José Rubim de Carvalho.
12 José de Freitas Machado.
13 Arcelino Pinheiro Ramos.
14 Fernando Candido Martins.
15 José de Barros de Andrade Lima.
16 Feliciano Lamenha do Rego Barros.
17 José de Mello.
18 Mario de Barros Barretto.
19 Francisco Antonio Cabral de Mello.
20 Osvaldo Cabral de Mello.
21 Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
22 Belmino Corrêa da Araujo.
23 Antonio Gomes de Albuquerque
24 Francisco Augusto de Salles Moraes.

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director Interino faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º do mez vindouro, ás 9 horas da manhã, estará aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para os exames da 1.ª epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 16 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 14 de Outubro de 1897. O secretario

Alfredo Celso Correia de Araujo.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 4 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram soteados os cidadãos seguintes:

Recife

Dr. João Vicente da Silva Costa Junior.
Francisco Antonio de Miranda Durão.

Santo Antonio

José Luiz de França Torres.
João Bezerra de Andrade.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Manoel Joaquim Baptista.
Victoriano de Aragão Ebla.
David Gomes Ribeiro.

São José

Lino Machado Dias.
Lucio Braziliano de Moraes Pires.
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Boa-Vista

Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Veriato de Mendonça Pinto.
Major Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Julio Pires Lobo.
José Irineu da Silva Santos.
João Augusto da Silva Freire.
Lino José Antonio Filho.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Graça

Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

Afogados

Antonio Justino de Souza Junior.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Fernando Barroca.

Poço

Eduardo Corrêa Augusto Cardoso.
Affonso Monteiro Pessôa.

Varzea

João Miranda da Silva Fragoso Junior.
José Rodrigues Baracho.
Joaquim Manoel Correia do Araujo.

Outrosim faz saber que serão julgados na referida sessão, os réos que se acham auzentes, pronunciados em causas que admittem fiança a saber: José de tal, vulgo José Sericoia, Manoel Simplicio, Germano Ignacio da Conceição, Manoel de tal, Domingos Bezerra da Cunha, Antonio de Souza, Francisco Tavares Muniz, Alfredo Gregorio do Rosario, Hermogenes Ferreira dos Santos e tambem será julgado nesta sessão o réo fiançado Augusto Maria Loyo Duque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão sob as penas legaes.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes as autoridades respectivas para se rem publicados e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 4 de Outubro de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Covalcante de Albuquerque Uchôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N, 16

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma nos mappas dos impostos de classes n. 36, 40 e 41, de accordo com os despachos do Tribunal do Thesouro e decisões do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com art. 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1897, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre os impostos acima declarados, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1897 á 1898 e pela forma constante da relação abaixo.

Recebedoria, 9 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra. Classe 36—Fabrica ou loja de moveis do paiz com augmento de 10 por cento.

Boa-Vista
Francisco Antonio Cavalcante, rua D. Vital n. 49, primeira divisão 78$570
S. José
Francisco Joaquim da Costa, rua Lomas Valentinas n. 60, idem 78$570
João Manoel de França, rua Vidal de Negreiros n. 22, idem 78$570
Henrique Felippe dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 72 idem 78$570
Antonio da Silva Fontes, rua do Padre Muniz n. 37, idem 117$855
Boa-Vista
José Antonio de Misquita, rua do Visconde de Camaragibe n. 2, idem 78$570
Emiliano da Silva Campello, rua do Visconde de Camragibe n. 59, idem 78$570
Santo Antonio
Eleuterio José dos Santos, Caes da Regeneração ns. 68 e 72, idem 78$570
Antonio T. de Lima & C., rua Duque de Caxias n. 36, idem idem 78$570
S. José
Manoel Antonio da Silva, rua Marcilio Dias n. 93, segunda divisão 117$855
Boa-Vista
Dias Fernandes & Irmãos, rua da Imperatriz n. 3, quinta divisão. 314$280
S. José
Teixeira Lopes & C, rua Oitenta e Nove n. 126 A, quinta divisão 314$280
Recife
José Ricardo da Costa, rua do Bom-Jesus n. 12, quinta divisão 314$280
Graça
Guilherme Spiller, rua do Visconde de Goyanna n. 217 472$420
Santo Antonio
João da Fonseca, rua do Dr. Feitoza 471$420
Boa-Vista
Guilherme Spiller, rua da Imperatriz n. 25 471$420
Santo Antonio
Silveiro Pinto & C., rua de B. da Victoria n. 57 471$480

—

Classe 40—Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 32.

Recife
Mendes & Filho, rua do Bom Jesus n. 49, primeira divisão 204$650
Santo Antonio
Francisco Gomes de Souza Leão, rua das Larangeiras n. 14, idem 204$650
Eustorgio Macedo & C., rua de Francisco Jacintho n. 2 D, idem 204$650
Francisco Machado, rua de Marcilio Dias n. 36, idem 204$650
Eugenio Regadas, rua de Francisco Jacintho n. 2 F, idem 204$650
Epaminondas M. S. Gouveia, Larga do Carmo n. 28, segunda divisão 306$975
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias n 31, idem 306$975
Recife
Arthur de Mattos, rua do Bispo Sardinha n. 3, idem 306$975
S. José
Antonio C Borromeu dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 4, terceira divisão 409$300
Santo Antonio
Typographia da Cidade, rua 15 de Novembro n. 43, idem 409$300
Medeiros Layne & C., Caes da Regeneração n. 56, idem 409$300
Typographia do Commercio, rua Duque de Caxias n. 33, idem. 409$300
Recife
F. H. Charles, rua do Bom-Jesus n. 20, quarta divisão 613$950
Santo Antonio
Typographia do Estado, rua 15 de Novembro n. 75, segunda divisão 306$975
Recife
J. E. Purcelle, rua Marquez de Olinda n. 8, quarta divisão 613$975
S. José
Manoel Joaquim de Miranda, rua do Padre Nobrega n. 18, quinta divisão 818$600
Santo Antonio
Typographia da Provincia, rua 15 de Novembro n. 49 e 51, quinta divisão 818$600
Typographia do Jornal do Recife, rua 15 de Novembro n. 47, sexta divisão 1.023$250
Typographia do Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias n. 4, idem 1:023$300

Classe n. 41. Hoteis, restaurantes, cazas de pastos e pensões:

Freguezia de Santo Antonio
Valeriano dos Santos, rua Marcilio Dias n. 5 primeira divisão 93$160
Manoel Maria do Nascimento, rua do Barão de Lucena, n. 21, idem 93$160
Guilherme Barbosa Lima, rua Pedro Affonso n. 59, idem 93$160
Manoel do Nascimento, rua do Conselheiro Pirett, n. 16 idem 93$160
Sebastião de Souza Brandão, rua Francisco Jacintho n. 54 idem 93$160
Tertulliana de Oliveira rua do Fogo n. 56, idem 93$160
Gomes de Albuquerque & C., travessa do Livramento n. 28, idem 93$160
Antonio Joaquim Allem, pateo de Saldanha Marinho n 20, idem 93$160
Manoel G. da Silva, rua de João do Rego n. 6, idem 93$160
Freguezia do Recife
Manoel Paulino de Siqueira, rua da Restauração n. 2, idem 93$160
Maximiano Augusto Gomes, rua de D. Maria Cezar n. 34, idem 93$160
Medeiros & Bulhões, rua do Occidente n. 16, idem 93$160
Getrrudes Maria Fonseca do Nascimento, rua do Bom-Jesus n. 1, idem 93$160
João Deodato, rua do Moraes o Barros n. 6, idem 93$160
Severino de Souza Lima, rua do Barão de Triumpho n. 39, idem 93$160
Freguezia de S. José
Manoel Baptista de Oliveira, travessa do Monteiro n. 2, idem 93$160
Martinho Pires de Lima, rua do Padre Muniz n. 5, idem 93$160
Freguezia de Santo Antonio
João Baptista do Amaral, rua do Fogo n. 2, segunda divisão 138$740
Rabello Sobrinho, rua G. A. Lima, n. 40, idem 138$740
Amelia Benicia de Souza, Ilha do Carvalho n. 37, idem 138$740
Macrino Montarroyos, rua de P. Camarão n 28, idem 138$740
Freguezia do Recife
João de Deus Oliveira, rua do Arial n. 2, idem 138$740
Felippe Gliz Torres, rua de D. Maria Cezar n. 7, idem 138$740
Evaristo Rodrigues de Almeida & C, rua de D. Maria Cezar, n. 16, idem 138$740
Alves & Fernandes, rua de T. Souza n. 1, idem 138$740
Freguezia da Bôa-Vista
Margarida Bradeiy, rua Visconde de Goyanna n. 56, idem 138$740
Freguezia de Santo Antonio
Possidonio de Mello & C., travessa do Queimado n 1, terceira divisão 184$320
Oliveira Montenegro, rua do Barão de Lucena n. 6, idem 184$320
Freguezia do Recife
Philadelpha Joaquina de Almeida, rua da Madre de Deus n. 30, idem 184$320
Freguezia de Afogados
Madame Margarida Muller, rua do Bem-Fica n. 40 A idem 184$320
Rosa Kauffmam, travessa do Lucas n. 1, idem 184$320
Freguezia da Graça
Madame Izabel Madim, rua das Crioulas n. 57, idem 184$320
Freguezia do Recife
Balbino de Faria & C., rua do Vigario Thenorio n. 2, quinta divisão 368$640
Freguezia de Santo Antonio
Manoel Ferreira, rua Estreita do Rosario n. 33, primeira divisão 93$160
Amelia de Oliveira, rua de Francisco Jacintho n. 31 idem 93$160
Santo Antonio
José Gomes & C., rua da Larangeiras 8 10, terceira divisão 184$320
Afogados
José Baptista da Rocha, T. do Lucas n. 2 quarta divisão 275$480
Bôa-Vista
Maria Dreier, rua do Visconde de Goyanna n. 90, terceira divisão 184$320
Recife
Allonso Sote, rua de Thomé de Souza, n. 4, quarta divisão 275$480
Santo Antonio
Manoel Garrito Junior, rua Marcilio Dias n 16, idem 274$480
Guillio de Oliveira & C., rua Largo do Rosario ns. 13 15, idem 275$480
Pereira & Irmãos, rua do Visconde de Inhauma n 9 idem 275$480
Recife
José Gil Perús, rua do Apollo n. 2, quinta divisão 368$640
Manoel Vasco Alves & C., rua Thomé de Souza n. 8 idem 368$610
Graça
José Latam, rua do Visconde Goyanna n. 179 idem 368$640
Recife
Guimarães & C., rua do Commercio n 16, sexta divisão 457$800
Torres & Irmãos, rua do Commercio n. 18, idem 457$800
Silva Coelho & C., rua do B. Sardinha n. 1 quinta divisão 368$640
Santo Antonio
Bellarmino Pinto & C., travessa do Caxias n. 6 sexta divisão 457$800
Emilia Broum, rua 15 de Novembro n. 12, sexta divisão 457$800
José Joaquim de Carvalho, rua de Larga do Rosario n. 25, idem 457$800
Bôa-Vista
Madame Laguim, rua Fernandes Vieira n. 16 quarta divisão 275$480
Benjamim M. Bradeul, rua de Nunes Machado n. 2, setima divisão 548$960
Varzea
Theobaldo Saldanha, idem 548$960
Santo Antonio
Pontes Irmãos, rua 15 de Novembro n. 16, idem 548$960
Francisca Olindina de Siqueira rua 15 de Novembro n. 83 idem 548$960
Ernesto de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n 92 idem 548$960
Recife
L. Defranco, rua do Commercio n. 24, idem 548$960
Augusto Tenkmam idem n. 12 idem 548$960
Santo Antonio
Manoel Alves, travessa da Cruz n. 2, idem 548$960
Manoel Grumberg, rua 15 de Novembro ns. 17 e 29 oitava divisão 640$510
Manoel Garcia & C., rua Larga do Rosario ns 29 33 idem 640$510
Santo Antonio
Castro & C., rua Visconde de Inhauma n. 39, primeira divisão 93$160
João Pajeú, travessa da Ilha do Carvalho n 10, idem 93$160
Joviano de Albuquerque rua Estreita do Rosario n. 31 idem 93$160
Toscano do Britto, rua do Fogo n. 41, idem 93$160
Izabel Maria da Motta Ribeiro rua Marcilio Dias n. 63 idem 93$160
S. José
Zeferino Fernando da Silva Motta, rua do Vidal de Negreios n. 42, idem 93$160

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 15

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma no mappa do imposto de classe n. 28 de accordo com o despacho do Tribunal do Thesouro e decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, para pagarem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1897 a 1898, e pela forma constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado, 7 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 28—Lojas de calçados

—

José de Miranda, Santo Antonio, Rua V. Inhaúma n. 67 265$486
Silva & C., idem, Penha n. 4 265$486
Juviniano da Rocha Pereira, Bôa Vista, P. M. Pinheiro n. 5 265$486
José Avelino da Silva, Santo Antonio, Penha n. 3 265$486
Josué Pereira, idem, idem n. 21 265$486
Odilon B. da Silveira, idem, Livramento n. 33 265$486
Braz Januario Fernandes, Recife, B. Jesus n. 21 265$486
Antonio da Silva Junior, Santo Antonio, V. Inhaúma n. 2 398$229
Cypriano & Baptista, idem, idem n. 4 398$229
Joaquim Martins dos Santos, idem, Livramento n. 8 398$229
Nicoláo & Menezes, idem, idem n. 11 398$229
Adolpho Guimarães & C., idem idem n. 13 398$229
João da Silva Santos, idem, idem n. 15 398$229
Mathilde Silva, Bôa Vista, Imperatriz n. 78 398$229
Costa & C., Santo Antonio, V. Inhaúma n. 50 398$229
Francisco Salles Albuquerque, idem, Livramento n. 35 398$229
Marcos Almeida Lima, Bôa Vista, Imperatriz n. 1 530$972
Lino Francisco das Chagas, idem, idem n. 11 530$972
J. dos Reis & Santos, Santo Antonio, Livramento n. 27 530$972
Manoel Marques dos Santos, idem. V. Inhaúma n. 32 530$972
Lopes & Soares, idem, Livramento n. 17 530$972
Guimarães Junior & C., idem, idem n. 5 530$972
Joaquim Maia, idem, idem n. 7 530$972
Fernandes & Primo, idem, idem idem n. 21 530$972
Henrique M. Fragoso, idem idem n. 23 530$972
Joaquim Marques & C., idem, V. Inhaúma n. 28 398$229
Miguel Carneiro de Moraes, idem, Livramento n. 39 530$972
José Dias Guimarães, idem, P. da Independencia n. 29 530$972
Loppes Silva & C., idem, Cabugá n. 3 530$972
Joaquim de Oliveira Maia, idem, P. da Independencia n. 31 a 37 796$458
Manoel Carneiro & C., Bôa Vista, Imperatriz n. 34 530$972
Maia & Moraes, Santo Antonio, D. de Caxias n 107 796$457
Fernandes Nunes & C., idem, Livramento n. 19 1:061$944
Thomaz de Carvalho & C., idem, B. da Victoria n 10 1:061$944
Manoel de Barros Cavalcante, idem, idem n. 18 1:061$944
Cesar Lopes & C., idem, 1º de Março n. 25 A 1:061$944
João L. de Oliveira & C., idem B. da Victoria n. 7 1:327$430
Ferreira Barbosa & C., idem D. de Caxias n. 92 1:327$430
Paiva Ferreira & C., idem, Livramento n. 3 1:061$944
Albino Cruz & C., idem, 1º de Março n. 18 1:592$916
Joaquim Pinheiro & C., idem Livramento n. 14 1:327$430
Francisco Ramos da Silva & C., idem, P. da Independencia n. 11 a 15 1:592$916
Paiva Oliveira & C., idem, Livramento n. 1 1:592$916
Costa Campos & C., idem, idem n. 10 1:592$908

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber a quem interessar possa que se acha em concurso o officio de contador do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipaes, creado pela lei provincial n. 926 de 28 de Maio de 1870, e separado do distribuidor por decreto de 10 de Setembro de 1890, vago pelo fallecimento do serventuario Henrique Cicilio Barreto de Almeida, pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia do dito officio a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de portuguez, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420 todos em original.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Outubro de 1897.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião de publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame da sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembre de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presento edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão do orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

—

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

—

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessita aponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçadas em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Dr Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Gamelleira

Capitães

Ignacio Pereira Collaço de Mello.
José Rodrigues Nogueira Lima.
Ildefonso Galdino do Rego Barros.
Antonio José Fragoso.
José Gabriel de Moura Borba.
Antonio Leonidas do Rego Barras.
Patricio José do Amaral.
Julio Liberato da Silva.
João Adalberto Lopes.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Joaquim Pinheiro Lyra.
João Francisco de Oliveira.
Leoncio Francisco Gomes.
José de Vasconcellos Pinto.
Antonio Candido de Araujo Maia.
José Cardoso da Silva.
João Luiz de França Caldas.
João Antonio de Gorende.
José Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Paulino de Souza Gonzaga.

Tenentes

Francisco Corrêa de Siqueira.
Antonio Gonçalves da Silva Real.
Sebastião Antonio de Assis.
Aprigio Marques Ribeiro de Carvalho.
Francisco Miguel do Araujo.
Francisco Carneiro da Silva.
Pedro José de Albuquerque.
Ernesto Gonsaga Fragoso.
Candido da Silva Ramos.
Olympio Paes de Oliveira.
Joaquim Lourenço da Silva.
Bartholomeu Dias da Silva.
Lucio Hermenegildo Corrêa de Macedo.
Francisco Ponciano da Silva.
João Soares da Rocha.
João Nepomoceno de Oliveira.
José Martins Pereira.
João Baptista de Luna.
José Felippe Santiago.
Pedro Leão de Gorende.
Francisco Tavares Dias.
Rosendo Tavares de Araujo.
José Thomaz de Farias.
Manoel Joaquim da Silva.
Joaquim Gomes Ferreira.
Antonio de Souza Brito.
Antonio Gomes de Freitas.
Francisco Xavier de Souza Sussuarana.
Manoel Marques de Albuquerque.
Ponciano de Siqueira Cavalcante.
João Candido Ramos
João Ferreira Wanderley.
João Cardeal Boaventura.
Francisco Lins.
Pedro Martyr Victal.
Satyro de Macedo Wanderley.
João Gaspar dos Santos.
Francisco dos Santos Fragoso.
Manoel Francisco de Mello.
Joaquim Persinio da Silva.
Joaquim Marques Soares.
Severino de Souza Padilha.
Joaquim Gomes da Silva.
Antonio Olympio de Souza Costa.
Mathias Cordeiro de Almeida Pires.
Macario Alves de Araujo.
José Francisco da Silva Neco.
José Theodoro de Moura Borba.
José Justino de Vasconcellos.
José Candido de Oliveira Figueiredo.

Alferes

João Antonio de Souza Brito.
José Domicio da Silveira.
Candido Temistocles Paes de Oliveira.
Joaquim da Rocha Carvalho.
Bartholomeu Quirino Monteiro.
Antonio Jovencio de Barros.
José Francisco da Silva.
Joaquim Diogo de Barros Araujo.
Luiz Soares da Rocha.
José Candido da Silveira Uchôa.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1897.

O Chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1897—1ª Directoria, 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refe o Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreu, dentro do prazo legal, aos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada o candidato Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 13 de Outubro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publicar para conhecimento dos eleitores, nos termos do art. 133 da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, o projecto de emendas á mesma Constituição, que tem de ser submettidas á approvação de ambas as camaras da nova legislatura.

O director,
A. G. Leal.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º A' Constituição do Estado serão feitas as seguintes emendas:

Ao art. 9.º accrescente-se: O Vice-Governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-Presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o paragrapho unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-Presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os Juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte d'ellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia nos negocios publicos.

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A Juizes de Direito.
III. A Juizes Municipaes.
IV. A Juizes de Districtos.
V. Ao Jury.

Ao art. 72: Os Juizes Municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o Juiz de Direito.

Compete-lhe mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas, onde as houver, com appellação necessaria para o Juilz de Direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o Juiz de Direito.

§ 1.º Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, d'entre os doutores e bachareis em direito que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um Juiz Municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada Juiz Municipal terá tres supplentes nomeados pelo Govenador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76. O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove Juizes com a denominação de Desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81. A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem no prazo de trinta dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral, por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e si estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, de promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos si forem duas ou mais as vagns existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo o serviço do municipio, excepto o de policiamento que competirá ao Estado.

Ao art. 103: accrescente-se—Sendo o prefeito e o sub-prefeito do municipio da capital, nomeados pelo governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o prefeito será substituido: 1.º pelo sub-prefeito; 2.º pelo presidente do respectivo Concelho Municipal.

Si a vaga, porém, si dér no primeiro ou segundo anno, proceder-se-ha immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110: Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos arts. 111 e 112: Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a 100$000, com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamentos nos municipios do interior em seus rrspectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1897.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.
Barão de Nazareth,
1.º secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º secretario.

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes juiz direito do commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem que no dia 16 de Outubro vindouro ao meio dia, na sala dos auditorios deste municipio serão levados a praça e mettidos a pregão afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo declarados, penhorados a João Vieira de Fraga e sua mulher para pagamento da execução que lhes move Antonio Fereira Magalhães cujos bens são os seguintes:

O engenho de fabricar assucar denominado Santa Rita, com casa de vivenda de taipa, coberta de telha, casa de engenho com caldeira a vapor e assentamento com oito tachas, casa de purgar de pedra e cal, sendo o vapor com força de 6 cavallos e a casa de engenho sobre pilares de pedra e cal, antiga senzala de taipa, coberta de telha em prolongamento da casa de vivenda, com 9 quartos e 1 estribaria, tudo tambem de taipa e cobertas de telha e mais 6 casas de taipa cobertas de telha para residencia de lavradores, sendo os terrenos do dito engenho desiguaes e alguns preferiveis para plantações de cannas, existindo algumas capoeiras, limitando-se o referido engenho pelo lado do sul com o engenho Santa Cruz, pelo lado do poente com o engenho Monjope; ao nascente com o engenho Perajuhy e ao norte com o engenho Novo, avaliado por 20.000$000.

O sitio Cueira (no qual possuem os executados duas partes) comprehendendo os terrenos, pedreiras e mais bemfeitorias, avaliado por 10.000$000.

Por conseguinte toda pessoa que em ditos bens quizer lançar compareça no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outro de igual theor para ser affixado pelo porteiro interino do juizo no lugar publico do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome aos 25 de Setembro de 1897.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio. Diz o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda que, sendo credor do fallecido Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, das duas lettras juntas, já vencidas, na importancia ambas de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) e como quer que não tenha sido pago no vencimento, quer fazer citar os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, D. Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Estevão Cavalcante de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher a herdeira D. Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. José de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, viuva, Antonio Soares Pacheco, como representante de sua mulher a herdeira Joanna Minervina Cavalcanti Pacheco; Carlos de Britto, como representante de sua mulher a herdeira Maria da Conceição Cavalcanti de Britto, Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque, por si e como representante de sua mulher herdeira Leoncia Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher a herdeira Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia, como representante de sua mulher a herdeira Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcante de Sá Albuquerquo, Dr. Estevão Cavalcante de Sá e Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia, casada, ignorando-se o nome do marido, o menor pubere João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque, D Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, as menores puberes Emilia Cavalcanti de Albuquerque e Amelia Cavalcanti de Albuquerque e seu tutor o conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, Joaquim Albuquerque Cavalcanti como representante de sua mulher a herdeira D. Emilia de Sá Cavalcante de Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque e Herculano Cavalcanti de Albuquerque e aquelles herdeiros que porventura existam, mas que não são conhecidos, afim de verem propor uma acção ordinaria, afim de provado quanto baste sejam os mesmos herdeiros condemnados a pagar-lhe aquella quantia, juros e custas.

E como quer que os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalconti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti do Albuquerque, Sebastião de Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estevão Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá Albuquerque. Dr. Estevão Cavalcante de Sá Albuquerque, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido, João Cavalcante de Sá e Albuquerque e sua mãe e tutora D. Josepha Cavalcante de Sá Albuquerque, se achem em lugar incerto e não sabido quer o supplicante justifique o allegado afim de que tenha lugar a citação por editos, nos termos da lei, sendo os demais citados pessoalmente.

E como quer que possam existir outros herdeiros ou interessados além dos descriptos no inventario, quer o supplicante igualmente os citar por editos nos termos do art. 53, § 5.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850. Pelo que sendo feita a citação do conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, por cata, pede deferimento.

Recife, 2 de Agosto de 1897.—Dr. Francisco Gomes Parente.

(Sellado legalmente).

E mais se não continha em a dita petição na qual proferi os despachos e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despachos:—D. e A. Citem-se, justificada a ausencia dos indicados.

Recife, 25 de Agosto de 1897. — José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados.

E depois de haver o escrivão designado dia o supplicante veio com suas testemunhas, que depuzeram convenientemente acêrca do allegado em dita petição e em seguida preparados e sellados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo provada a ausencia dos réos indicados nas petições á fls. e fls., e mando que sejam citados por editaes de 30 dias, sob as penas da lei. Custas a final.

Recife, 4 de Setembro de 1897.— José Julião R. Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados os herdeiros Leoncio Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Maria Adelaide Cavalcanti Carneiro da Cunha, Adelia de Sá Cavalcanti da Albuquerque, Emilia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Sebastião Albuquerque Cavalcanti, como representante de sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Estevão Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher Olindina de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Luduvico da Cunha Gouveia e sua mulher Amelia Cavalcanti da Cunha Gouveia, Francisco de Assis Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Dr. Estevão Cavalcanti de Sá e Albuquerque, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, Emilia Cavalcanti da Cunha Gouveia e seu marido João Cavalcanti de Sá Albuquerque e sua mãi e tutora D. Josepha Cavalcanti de Sá Albuquerque e o mais todos aquelles herdeiros que porventura existam mas, que não são conhecidos, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de com outros verem o supplicante propor-lhes uma acção ordinaria pela quantia pedida na petição no principio transcripta, ou allegarem as excepções e defesa que tiverem, pena de revelia, ficando os supplicantes logo citados por todo conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução; e scientes de que as audiencias deste juizo, são ás quintafeiras, ao meio dia, na sala das audiencias desta Cidade.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Setembro de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte dos Remedios; orçadas a 1.ª em 7:759$744 e a 2.ª em 8:257$018.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º de Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para o sul

Matapan (entrará no porto) 20 de Outubro
Portugal . . . . . . 21 de Outubro
Brézil . . . . 18 de Novembro

Sahidas para a Europa

Cordillére. . . . . . 31 de Outubro
Matapan (entrará no porto) 25 de Novembro
Chili . . . . 28 de Novembro

Espera-se no dia 20 de Outubro o paquete francez

Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia 21 de Outubro o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 31 de Outubro o paquete

Cordillére

Commandante Baule

seguindo depois da indispensavel demora para Lisbôa e Bordeaux com essaria por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para o

Ceará e Pará

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte, até 17 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em 19 do corrente, seguirá depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa de taipa sita á travessa do Príncipe, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal com portão de ferro estreito, cercado com folhas de flandres, com pequeno quintal coberto de folhas de flandres.

Sabbado 16 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a casa de taipa acima descripta, pertencente a D. Josepha Cordeiro de Moura, podendo desde já ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Silveira

Leilão

De 3 bancos para marcineiro, ferramentas, 1 secretária, cadeiras e mais moveis.

Sabbado, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 33 á rua das Trincheiras

Agente Oliveira

Leilão

Da grande casa terrea n. 215 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com 3 janellas de frente, 1 porta 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto de apparelho fóra, quintal murado, frente a moderno com cornija e parapeito, em solo proprio.

Sabbado, 16 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão a importante casa terrea, acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a dita casa; a chave da mesma acha-se em poder do agente, para quem queira ir vel-a.

Agente Oliveira

3.º Leilão

De uma casa terrea n. 38 á travessa do Freitas, rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

Sabbado 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa acima já descripta, pertencente ao espolio de Lourenço Alves de Britto.

Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto

Leilão

De burros mansos e gordos, vindos de Fernando de Noronha.

Segunda-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No quartel da cavallaria, no largo da Republica

AGENTE PINTO

DIVERSOS

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes cór de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— CASAS NA CAPUNGA E ARRAYAL. —Alugam-se duas casas, uma na Capunga, rua da Baixa Verde e outra na Estrada do Brejo, estação da Casa Amarella, ambas com agua e accommodações para familia, e sitio: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

— Aluga-se uma grande cocheira, propria para carros ou vaccas, na rua dos Coelhos n. 1; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— Vende-se ou admitte-se um socio com capital para um estabelecimento de molhados: a tratar na rua Imperial n. 265. O motivo se dirá ao comprador.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar com Carvalho Moraes, da Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6.

Vende-se

Um importante sitio com uma bôa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, com agua potavel, e muito bem plantado, na Estrada Nova de Caxangá e perto da estação do Zumby; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 4 da tarde.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que amigavelmente dissolvemos, em 31 de Dezembro proximo passado, a sociedade que girou nesta praça, sob a firma Severino Martins & C., no estabelecimento de molhados á rua das Crioulas n. 33, Capunga.

O ex-socio Severino Martins fica responsavel por todo o activo e passivo da extincta sociedade, retirando-se o ex-socio José Rodrigues Gonçalves, livre e desembaraçado e pago de seu capital e lucros.

Outrosim:

Os mesmos abaixo assignados declaram tambem que tendo projectado, entre si, uma nova sociedade sobre a razão Martins & Rodrigues, para o estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 45, deixou de vigorar o referido projecto de sociedade, para ficar pertencendo exclusivamente a José Rodrigues Gonçalves o dito estabelecimento, sem a menor responsabilidade de Severino Martins.

Recife, 13 de Outubro de 1898.

Severino Martins.
José Rodrigues Gonçalves.

Mercearia

Vende-se a mercearia na Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby, ou admitte-se um socio com algum capital; para informações, rua Bella n. 34.

Manoel Joaquim Silveira

31.° DIA

Maria Emilia Bittencourt Silveira e seus filhos convidam aos parentes e amigos e aos do seu pranteado filho e irmão Manoel Joaquim Silveira, para assistirem ás missas que, em suffragio de sua alma, teem de ser resadas ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

A todos que comparecerem a esse acto religioso, manifestam-se desde já summamente gratos.

Tenente Antonio José de Souza e Silva

7.° DIA

Cludina de Souza e Silva, capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, (ausente) e Thiago de Souza e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma do seu pranteado esposo e pai tenente Antonio José de Souza e Silva, por cujo acto de religião antecipam-se agradecidos.

Euthalia Dias de Oliveira

Manoel Thomé de Oliveira e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Escada, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua nunca esquecida mulher e mãi Euthalia Dias de Oliveira e por cujo acto de religião e caridade serão sempre agradecidos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

Terra sit levis

Missas mandadas celebrar em suffragio á alma dos que pereceram nos combates que se feriram no sertão do Estado da Bahia, incruenta guerra de Canudos.

Na igreja matriz da parochia de Jaboatão, quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

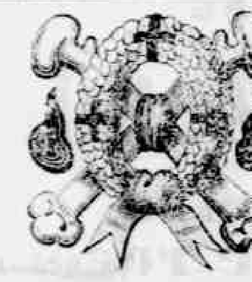

Viscondessa de Tabatinga

Tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de minha querida irmã, na Capital Federal, Francisca de Albuquerque Mello Souza Leão, como preito de homenagem a sua memoria, farei celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente, uma missa por sua alma, ás 8 horas da manhã.

Dr. Manoel Joaquim Silveira

Os alumnos da Escola Normal mandam resar missas por alma de seu mestre Dr. Manoel Joaquim Silveira, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; e para assistir a este acto de religião e caridade, convidam a todos os parentes e amigos do finado.

Maria Nunes Dornellas Camara

O bacharel João Landelino Dornellas Camora e seus filhos agradecem de todo o coração as bôas pessoas amigas que lhes prestaram o piedoso obsequio de acompanhar á ultima morada os preciosos restos mortaes de sua querida esposa e mãi Maria Nunes Dornellas Camara, e pedem não só a estas mesmas pessoas como a todos os seus outros amigos, que não poderam comparecer ao acto da inhumação, a caridade de assistir ás missas que, por alma da mesma, serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1|2 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento.

Instrumentos de musica

Sortimento completo e novo

Velocipedos, cadeirinhas e brinquedos.
Collecção enorme e variada de colleiras, chicotes e remedio para cavallos.
Phonographos e novidades.
Decalcomanias e construcções.
Kalendarios com espelho para presentes.
Caixas electricas e accordeons.
Na loja do Paiva
RUA NOVA N. 13.

Oleo do figado da Tartaruga

Compra-se qualquer porção deste oleo. No escriptorio do *Diario* se dirá.

Ama

Precisa-se de uma que cozinhe; a tratar na rua Barão da Victoria n. 5, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, com urgencia; a tratar á rua Velha n. 88.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Piano

300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Phonographo

Vende-se um importante phonographo de Edison Clace M., com importante e variado repertorio, todos os accessorios são novos.

Vende-se mais um Gramofone a corda com 40 chapas e mais pertences.

Preços modicos; a tratar no Regulador da Marinha, pateo do Paraizo.

J. F. CASTRO ARAUJO & C.

Criado

Com pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Vende-se

Armação e utensilios da refinação sita á rua Conde da Boa Vista n 27; a tratar na mesma.

Manteiga nacional

Soberba manteiga fresca de Santa Catharina, recebeu Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que desta data em diante passará a assignar-se João José Vieira Braga.

Recife, 13 de Outubro de 97.

João Vieira Braga.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. accionistas que não tenham ainda recebido o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas no corrente anno, o favor de o mandar buscar no escriptorio desta Companhia.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Armazem do Lima

CHEGOU nova remessa de manteiga de Santa Catharina e linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul.

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 15, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

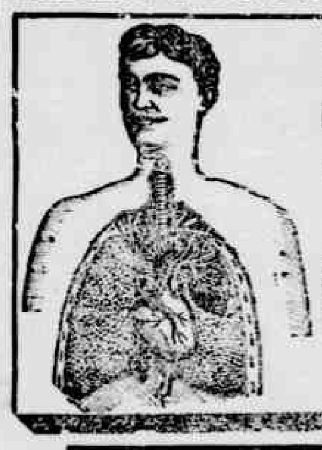

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cᵃ

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, Pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)

Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas.	DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A CAPA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phᶜⁱᵃ de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARGENTEUIL, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Não confundir o

VERDADEIRO

PIPPERMINT

de **GET** Frères de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cᵃ

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé	Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER. PARIZ 53, Rue Vivienne. Se achão á venda em todas as Pharmacias.	Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sᵀᴼ ANTONIO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco: — Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35 — Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22 — Rua do Bom Jesus — 22

METHODO PRATICO DE

Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos, estando os em demais execução.

Livraria Franceza

Rua 1º de Março n. 9

(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

Vende-se

Uma armação envernizada e envidraçada, balcão, um cofre, balança, pezos, uma carteira, medidas, depositos para farinha, feijão, milho, etc., duas pipas vasias, canteiro e um deposito para gaz, na estrada de Apipucos n. 2, e garante-se a chave do predio. A tratar com Castro Lemos & C., Travessa da Madre de Deus n. 3.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios. Deposito no Caes do Capibaribe n. 38. Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

O MORRHUOL creosotado de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitue o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito.*

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

e em todas as Pharmacias

FUNDICÇÃO DO BOWMAN

MACHINAS A VAPOR de differentes e systemas tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DE SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA E INDUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco...................... 2$500

« de uma duzia................ 26$000

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelha, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da rta mentoa fabrica.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$5'0 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$560 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Emulsão Vermifugo

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mneiraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA.

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK — O BALSAMO MAIS EFFICAZ — PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE. — REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a houra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FOLHETIM (79)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

IV

CONHECIMENTOS ANTIGOS

(Continuação)

— Onde está Iréne?

— Em minha casa.

— Revelou-lhe o nome do assassino?

— Sim.

— Como se chama elle?

— Raymundo Sanches.

— Raymundo Sanches?! exclamou Fernando subitamente.

— Conhece-o?

Fernando esteve alguns momentos pensativo. Depois encolheu os hombros murmurando:

— Não me colhe de sorpreza esta revelação. Esse homem inspirou-me sempre tedio...

Depois, tambem por seu turno, Fernando suspendeu-se e fechou os olhos como homem que medita profundamente sobre assumpto que é grave e de difficil resolução.

Carmelita como que estava suspensa dos labios de Fernando, aguardando que elle fallasse, que lhe dissesse o que pensava, o que projectava fazer, se realmente estava resolvido a servir-lhe de utilidade, a coadjuval-a na sua empresa.

— Senhora, não devo occultar-lhe que é bem grave quanto acaba de dizer-me.

— Pensei tudo isso antes de me dirigir aqui, antes mesmo de o procurar.

— Para que o nosso trabalho seja util, é preciso que sejamos justos e condemnemos quem a justiça devia ter condemnado.

Carmelita fez um gesto de acquiescencia.

— Esta luta poderá ser longa, poderá ser morosa em demasia...

— Esperaremos. Por longa que seja, será de certo mais curta do que o periodo da pena a que foi condemnado Armando Vivaldo.

— É possivel que necessite de auxiliares...

— Tem-me ás suas ordens. Asseguro-lhe que hei de rivalisar com a sua tenacidade e com a sua coragem...

Fernando meneiou a cabeça em uma expressão quasi indecifravel.

— Não me acredita?

Elle sorrio-se.

— É preciso, para certas empresas, ter-se uma organisação especial, quasi de ferro.

— Tel-a-hei.

— Possuir a inteira consciencia de que é justamente a obra em que nos empenhamos...

— Tenho-a eu!

— Entrar na luta, resolutamente, de olhar sereno e espirito firme, resolvido inabalavelmente a ir até ao fim.

— Nunca soube vacillar!

— Depois... por mim proprio posso contar com a minha energia, adquirido em muitos annos de luta. A senhora ha bem pouco ainda fez-me despertar recordações não só do meu tempo de homem novo, cheio de vida, de audacia, como disse, em que me equecia de mim para cuidar apenas da missão que tinha tomado sobre meus hombros, mas ainda de uma outra época mais remota, da minha infancia, durante a qual, em vez de me acobardar perante a espectativa de um futuro mysterioso e sombrio, me enchi de coragem e de força, lutando com ousadia que poderia ser a revelação do meu caracter, mas que o era tambem do desespero moral em que vivia... Com relação a si, minha senhora... outro tanto não posso dizer...

— Engana-se, Sr. Fernando!

— Não me deu ainda provas de que possa contar comsigo...

Carmelita calou-se.

Evidentemente estava resolvida a provar a Fernando que não era por simples fatuidade que lhe assegurava não só a sua inteira dedicação, mas a sua inabalavel coragem.

Para isso teria de ir talvez mais longe do que o que projectara, teria de entrar em pormenores que antes desejaria conservar no silencio.

Não era, porém, aquelle o momento proprio para dar ouvidos ás suas conveniencias pessoaes.

Outra ordem de interesses mais importantes a impellia.

Por isso, olhou de novo para elle e disse:

— Escute-me, e diga-me depois se porventura o não convencem os meus argumentos... Eu fui mãi... Tive essa ventura, que não comprehendi então, ha muitos annos já. Eu era ainda criança. Nascêra ao acaso, filha de amores condemnados. Fôra desde os primeiros dias votada ao abandono, vivia vida desprezivel, arrastava por toda a parte a minha vergonha, não podia dizer qual fôra o ventre que me gerara, nem podia indicar, entre os homens que conhecia, qual delles era aquelle a quem devia a vida...

Assim criada, no meu peito não podiam existir sentimentos bons. Para Para que nós, mulheres, tenhamos a virtude, é preciso que haja a nosso lado quem nos lance no coração a semente dessa flor mimosa, que não nasce ao acaso, pelo meio dos matagaes, mas que carece de sério cultivo, de carinho permanente...

Somos, ao nascer, como os terrenos incultos que se desbravam ante a enxada do lavrador. É-nos preciso um olhar de mãi, mais do que isso, um coração materno, para que não fique para sempre inculto e esteril este nosso peito, no qual, ao abrigo dos bons exemplos e dos bons conselhos, se desenvolvem as crenças puras, mas onde tambem, pela falta de tudo isso, se geram a arides e o isolamento.

Faltou-me esse santo refugio; cresci e vivi ao acaso.

Não era talvez má a minha indole; fizeram-me assim pelo abandono. Quando cheguei á puberdade, fui entregue ao primeiro homem que teve dinheiro bastante para pesar com ouro a minha virtude... a pouca que eu possuia... a que se salvara do meio de uma derrocada moral terrivel... Quando minha filha nasceu, não havia no meu coração nenhum sentimento nobre por ella, por isso mesmo que eu nunca sentira affecto por ninguem!

D'ahi por diante, a vida tinha para mim apenas o lado bom dos encantos que ella me offerecia.

Era nova e formosa, e quando sabia que um homem qualquer se apaixonava da minha belleza, ria-me desse amor, não o comprehendia, considerava-o importuno e piegas...

D'outras vezes, era o contrario que me succedia. Apaixonava-me eu por entes que melhor fallavam á minha imaginação de fogo, á anciedade da minha alma viciosa...

Bem vê que, sem reluctancias, lhe estou descrevendo o meu ser...

Fernando não ousava interrompel-a.

— Vivi por muito tempo uma existencia tempestuosa e indiscriptivel. Accumulava o ouro que me depositavam aos pés, servia-me delle, sem escrupulo, para a satisfação das minhas vaidades.

Um dia amei, ou antes julguei amar um homem, espirito superior que fugio de mim aterrado ao ler na minha alma toda a podridão de que ella era feita. O desprezo com respondeu ás minhas seducções, ferio-me no meu orgulho... Projectei vingar-me... E o que então se seguio ainda hoje me causa pavor... Fui miseravel, mas nesse meu procedimento de então encontro hoje a prova que posso offerecer-lhe da minha energia e da minha tenacidade...

Desci tanto, lutei tanto, que, hoje, a minha alma purificada, ao curvar-se por vezes á beira desse abysmo por onde desci, recua aterrada da minha energia de então!...

Carmelita calou-se.

Fernando notou que ella levava a mão direita ao rosto, afim de enxugar talvez uma lagrima rebelde que se lhe desprendêra dos olhos.

— Sabe como foi que me purifiquei? Sabe como cheguei a ter horror de mim propria, eu que não posso ao menos contar o numero de victimas que deixei dispersas pelo caminho... que trilhei? Porque chegou finalmente uma hora em que em mim se ergueram sentimentos que julgava não terem existido nunca no meu peito! Houve uma hora em que amei com cegueira, com loucura, com todo o idyllio da minha alma! Amei com a soffreguidão da anciedade, e parecia-me que resurgia, que nascia para o mundo ao sopro desse sentimento magnanimo.

Desbravava-se então toda a aridez de meu peito. Era aqui que eu sentia nascerem-me perfumes delicadissimos e tenues, que durante os meus sonhos me embalavam o espirito em doce embriaguez que me encantava! Parecia-me que me desprendia desse fragil envolucro que me reveste o espirito, e que me evolava para regiões tão puras e serenas, que não me attingiam lá nem os remorsos, nem os pezares.

Depois, quando despertava desse meio lethargo em que jazia por momentos, olhava de novo para mim, e era com terror que via que eu não era nem essa mulher pura, nem essa mulher immaculada, a quem seria licito ao menos o magico devaneio em que por momentos me engolfava!...

Um soluço agitou-lhe o peito. Mas Carmelita parecia ter tomado a resolução de esgotar o calix da amargura que levara aos labios, ao começar a sua biographia moral, e por isso proseguio:

(Continua).

Typ. do *Diario*.